



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL
DA LUSFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS DOS MALÊS
BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

MAMADU SEIDI

**INTEGRAÇÃO REGIONAL E O DESENVOLVIMENTO NA ÁFRICA OCIDENTAL:
CASO DE GUINÉ-BISSAU NA CEDEAO**

SÃO FRANCISCO DO CONDE

2020

MAMADU SEIDI

**INTEGRAÇÃO REGIONAL E O DESENVOLVIMENTO NA ÁFRICA OCIDENTAL:
CASO DE GUINÉ-BISSAU NA CEDEAO**

Trabalho de conclusão do curso de Relações Internacionais apresentado à Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira como pré-requisito para obtenção parcial de créditos em Bacharelado em Relações Internacionais sob orientação da Prof.^a Dr.^a Cinthia Regina Campos Ricardo Silva.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Cinthia Regina Campos Ricardo Silva.

SÃO FRANCISCO DO CONDE

2020

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Sistema de Bibliotecas da Unilab
Catalogação de Publicação na Fonte

S46i

Seidi, Mamadu.

Integração regional e desenvolvimento na África Ocidental : caso de Guiné-Bissau na CEDEAO / Mamadu Seidi. - 2020.

79 f. : il. mapas, color.

Monografia (graduação) - Instituto de Humanidades e Letras dos Malês, Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, 2020.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Cinthia Regina Campos Ricardo Silva.

1. África - Integração econômica. 2. Desenvolvimento econômico - África Ocidental.
3. Guiné-Bissau - Integração econômica. I. Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental. II. Título.

BA/UF/SEBI

CDD 330.96657

MAMADU SEIDI

**INTEGRAÇÃO REGIONAL E O DESENVOLVIMENTO NA ÁFRICA OCIDENTAL:
CASO DE GUINÉ-BISSAU NA CEDEAO**

Trabalho de conclusão do curso de Relações Internacionais apresentado à Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira como pré-requisito para obtenção parcial de créditos em Bacharelado em Relações Internacionais sob orientação da Prof.^a Dr.^a Cinthia Regina Campos Ricardo Silva.

Data de aprovação: 06/02/2020.

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dr.^a Cinthia Regina Campos Ricardo Silva (Orientadora)

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

Docente Examinador(a) 1

Docente Examinador(a) 2

AGRADECIMENTOS

Agradeço a todos que contribuíram no decorrer deste processo, em especial: a Deus, pela vida e saúde que me concedeu.

À minha família, que mesmo distante, do outro lado do oceano atlântico sempre esteve comigo, seus conselhos e motivações fizeram presente. Aos meus irmãos mais velhos, Braima Seidi e Infale Seidi, estes que nunca deixarem de faltar com suas responsabilidades para com um irmão mais novo, dentro de tradição africana (fula e Balanta). Aos professores (a) Karl Gerhard Seibert, Giane Targanski Stefan, Pedro Acosta Leyva pelo o apoio.

À minha orientadora, professora Dra. Cinthia Regina Campos Ricardo Silva, quem teve um papel fundamental na elaboração deste trabalho.

Aos meus professores da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira (UNILAB) e, por fim, e não menos importante, aos meus colegas estudantes Nemesio Alves de Sá, Calido Mango, William Nascimento, Neemias Antônio Nanque e por outro lado a Jamile Santana entre outras pela disponibilidade de me auxiliar em vários momentos.

O que quer o homem africano é ter e nós citamos, a sua própria expressão política e social, mas nós chamamos a isso a independência , quer dizer, a sua própria expressão política e social, para construir ele mesmo, na paz e na dignidade a custa do seu próprio esforço e sacrifício, marchando com os seus próprios pés e guiado pela sua própria cabeça o progresso a que tem direito como todos os povos do mundo”

(LOPES CABRAL)

RESUMO

A integração regional é considerada pelos formuladores de políticas e tomadores de decisões e parceiros internacionais da África, uma boa estratégia para cooperação e promoção do desenvolvimento no continente africano. O presente trabalho se objetiva apontar as consequências de integração econômica de bloco de CEDEAO para Guiné-Bissau, a partir de 1990. O desenvolvimento deste estudo tem base teórica nos estudos da teoria de integração regional. A metodologia adotada é de caráter qualitativa, sendo aplicados os métodos e procedimentos, tais como: pesquisa e análise de livros, artigos, teses de doutorado e mestrado, documentos oficiais da Guiné-Bissau, CEA e de CEDEAO que tratam do tema. A análise feita neste trabalho revelou que a CEDEAO não tem criado e nem desviado o comércio em Guiné-Bissau a partir de 1990, porém há um aumento nos volumes de trocas entre os países membros. Portanto isso se traduz em uma interdependência de menor escala da Guiné-Bissau dentro de bloco de CEDEAO, mais especificamente com o Senegal. Por outro lado, a análise revelou que a Guiné-Bissau por além de fator exógeno regional, tem problemas internos e estruturais (endógenas) que dificultam a operacionalização da sua integração cujas superações são necessárias e cruciais para que este possa dinamizar a sua integração na CEDEAO.

Palavras-chave: África - Integração econômica. Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental. Desenvolvimento econômico - África Ocidental. Guiné-Bissau - Integração econômica.

ABSTRACT

Regional integration is considered by Africa's policy makers and decision makers and international partners to be a good strategy for cooperation and promoting development on the African continent. The present work aims to point out the consequences of economic integration of the ECOWAS bloc for Guinea-Bissau, since 1990. The development of this study has a theoretical basis in the studies of the regional integration theory. The adopted methodology is of qualitative character, having applied such methods and procedures as: research and analysis of books, articles, doctoral and master's theses, official documents of Guinea-Bissau, UNECA and ECOWAS that deal with the theme. The analysis carried out in this work revealed that ECOWAS has not created or diverted trade in Guinea-Bissau since 1990, but there is an increase in the volumes of trade between member countries. So this translates into Guinea-Bissau's smaller-scale interdependence within the ECOWAS bloc, more specifically with Senegal. On the other hand, the analysis revealed that Guinea-Bissau, in addition to the regional exogenous factor, has internal and structural (endogenous) problems that hinder the operationalization of its integration, whose overcoming is necessary and crucial for it to boost its integration in ECOWAS.

Keywords: Africa - Economic integration. Economic Community of West African States. Economic development - West Africa. Guinea-Bissau - Economic integration.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CEDEAO - Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental

FCA - Comunidade Financeira de África

UEMOA - União Econômica e Monetária da África Ocidental

CEMAC - Comunidade Econômica e Monetária de África Ocidental

UNECA - Comissão Econômica das Nações Unidas para África

BCEAO - Banco Central dos Estados da África Ocidental

OUA - Organização para Unidade Africana

UA - União Africana

TEC - Tarifa Externa Comum

PAIGC - Partido Africano para Independência de Guiné e Cabo-Verde

DNARP - Documento Nacional Estratégico para Redução de Pobreza

FMI - Fundo Monetário Internacional

BM - Banco Mundial

ZMAO - Zona Monetário de África Ocidental

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	12
2	FATORES: HISTÓRICO, POLÍTICO E ECONÔMICO DA ÁFRICA OCIDENTAL LOGO APÓS A CONFERÊNCIA DE BERLIM	14
2.1	PRIMEIROS ARANJOS INTEGRACIONISTAS COLONIAS NA ÁFRICA OCIDENTAL	17
2.2	QUINTO (5º) CONGRESSO DO MOVIMENTO PAN-AFRICANO E OS PROCESSOS DAS INDEPENDÊNCIAS NA ÁFRICA	19
2.3	KWAME NKRUMAH E O PAN-AFRICANISMO ECONÔMICO	21
2.4	CRIAÇÃO DA OUA E AS PRIMEIRAS TENTATIVAS DE CRIAÇÃO DE BLOCOS DE INTEGRAÇÃO PÓS-INDEPENDENCIA NA ÁFRICA OCIDENTAL	23
2.5	GÊNESE DE CEDEAO E A INTERESSE NIGERIANA NA CRIAÇÃO DE CEDEAO	26
3	TEORIAS DE INTEGRAÇÃO REGIONAL E BREVE ANÁLISE SOBRE PROCESSO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL DO BLOCO DA CEDEAO	29
3.1	FEDERALISMO	30
3.2	FUNCIONALISMO	31
3.3	NEO-FUNCIONALISMO	33
3.4	INTERGOVERNAMENTALISMO	35
3.5	NEO-INSTITUCIONALISMO	37
3.6	CONSTRUTIVISMO	38
3.7	ANÁLISE SOBRE ESTRUTURA DE CEDEAO A PARTIR DE USO COMPLEMENTAR DE NEO-FUNCIONALISMO E CONSTRUTIVISMO	40
4	GUINÉ-BISSAU E A SUA INTEGRAÇÃO REGIONAL NA ÁFRICA OCIDENTAL: PLANOS NACIONAIS PARA O DESENVOLVIMENTO E AS CONSEQUÊNCIAS DE INTEGRAÇÃO ECÔNICA DE CEDEAO PARA GUINÉ-BISSAU	49
4.1	GUINÉ-BISSAU: BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA, ECONÔMICA E SOCIAL	50
4.2	DISCRIÇÃO HISTÓRICA SOBRE SITUAÇÃO POLÍTICA E ECONÔMICA DA GUINÉ-BISSAU APÓS- INDEPENDÊNCIA	52
4.3	BREVE ANÁLISE SOBRE SETORES ECONÔMICOS DA ECONOMIA GUINEENSE APÓS A INDEPENDÊNCIA	55
4.4	A INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DE GUINÉ-BISSAU NA ÁFRICA OCIDENTAL, CEDEAO: CONSEQUÊNCIAS	63
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	72
	REFERÊNCIAS	75

ANEXOS	78
ANEXO A - Taxa de mortalidade anual (mortos/1.000) em media por ano	79
ANEXO B - Dados sobre a população em baixo da linha de pobreza em Guiné-Bissau (1991-2019)	79

1 INTRODUÇÃO

Apesar da integração regional na África Ocidental ter chamado a atenção de alguns pesquisadores, muito pouco se produziu sobre a consequência da integração de bloco de CEDEAO para Guiné-Bissau. Portanto, este trabalho visa apontar as consequências da integração econômica de bloco de CEDEAO para Guiné-Bissau, a partir de 1990 contribuindo no preenchimento da lacuna de produção acadêmica existente sobre o referido tema. Tendo em conta o objetivo do trabalho, formulou-se a seguinte pergunta de pesquisa: quais são as consequências de integração econômica de bloco de CEDEAO para Guiné-Bissau, a partir de 1990?

Uma vez que a metodologia é definida com base na pergunta de pesquisa este trabalho adotou o método qualitativo, basicamente o trabalho se sustentou no estudo bibliográfico em que a análise histórica feita permitiu traçar uma abordagem interpretativa que resultou de análise baseada em alguns documentos oficiais de Guiné-Bissau, nas obras literárias sobre integração regional na África Ocidental, mais especificamente a integração de Guiné-Bissau na CEDEAO, os documentos oficiais da CEDEAO e os documentos de Comissão Econômica das Nações Unidas para África e da União Africana entre outras...

Para construir o argumento em torno da pergunta de pesquisa fez-se uma análise histórica sobre o processo da integração regional na África Ocidental e da criação de CEDEAO, analisando a estrutura dessa organização e, por conseguinte no trabalho se fez apresentar as diversas teorias de integração regional de forma descritiva e a partir dessa apresentação procurou adotar duas abordagens teóricas neo-funcionalismo e construtivismo para analisar a integração de bloco de CEDEAO este que resultou em três capítulos e mais conclusão.

No primeiro capítulo procurou-se traçar uma contextualização histórica, político, econômico e social da África Ocidental após conferência de Berlim. Neste foi constatado que a partilha da África (conferência de Berlim) não só desenhou uma nova geopolítica na África Ocidental, assim como possibilitou criação de novas estruturas econômicas coloniais em novos territórios em que algumas identidades (francófonos, anglofonos e lusófonos) e posteriormente a identidade africana pelos africanos (pan-africanismo) e identidades nacionais (Estados nacionais africanos) foram criadas e estas ainda presentes como obstáculos ou fatores da força de integração na região.

No segundo capítulo fez-se apresentação de algumas teorias de integração regional (federalismo, funcionalismo, neo-funcionalismo, intergovernamentalismo, institucionalismo

e construtivismo) e uma análise sobre a estrutura de CEDEAO neste, somado ao primeiro capítulo, compreendeu-se a lógica que norteou o alastramento de área de integração de CEDEAO para área política que era inicialmente apenas para área econômica tal fenômeno referido pelos neo-funcionalistas de *spill over*. E, que a estrutura de CEDEAO compacta duas dimensões técnico e político. Desta forma constatou-se que o construtivismo e neo-funcionalismo se adequam para analisar o caso de integração de CEDEAO.

Por último, no terceiro capítulo, procurou-se apontar as consequências de integração de bloco de CEDEAO para a Guiné-Bissau no qual foi constatado que a consequência de integração econômica de bloco de CEDEAO para Guiné-Bissau está ligada a dois fatores: endógenas (estrutura econômica nacional guineense) e exóginas (estrutura regional criada para operacionalizar a integração e fator conjuntural internacional inserida na lógica de relação entre Norte e Sul global, assim como fator estrutural regional). No qual se percebeu que a CEDEAO não tenha criado e nem desviado o comércio para Guiné-Bissau, a partir de 1990. Embora que foram constatadas algumas melhoras na balança comercial de Guiné-Bissau com alguns países membro de bloco.

Já na conclusão compreendeu-se que a CEDEAO uma vez que não tenha criado e nem desviado o comércio dentro do bloco, a sua consequência de integração econômica para Guiné-Bissau se resume a uma interdependência de menor escala, pois por não ter alterado significativamente o quadro de balança comercial dos seus países membros no qual ainda o maior volume comercial destes continua a ser com os países fora do bloco. E, no mais se percebeu que o problema que podem estar por detrás dessa baixíssima interdependência dentro do bloco, no caso específica de Guiné-Bissau, está associado à precariedade de estrutura econômica nacional guineense, a sua persistente instabilidade política que tem marcado o país, o problema estruturais regional, assim como dos fatores estruturantes internacionais, referentes às dificuldades que marcam o cumprimento dos objetivos de CEDEAO.

2 FATORES: HISTÓRICO, POLÍTICO E ECONÔMICO DA ÁFRICA OCIDENTAL LOGO APÓS A CONFERÊNCIA DE BERLIM

África Ocidental por além da influência dos árabes muçulmanos nos séculos bem anteriores da colonização europeia, também recebeu influência fortemente de três sistemas coloniais, nomeadamente França, Portugal e Inglaterra, ambos exerceram suas soberanias de forma efetiva nesses territórios depois de conferência de Berlim em 1885, onde o continente foi dividido entre as potências europeias. Esta mesma conferência normalizou a transferência de estruturas políticas administrativas colônias para África permitindo ocupação territorial por meios legais, em certo sentido da época. E, a referida transferência desenhou uma nova geopolítica no continente africano.

O desenvolvimento desse drama foi verdadeiramente espantoso, pois até em 1880 apenas algumas áreas bastante restritas da África estavam sob a dominação direta de europeus. Em toda a África ocidental, essa dominação limitava-se às zonas costeiras e ilhas do Senegal, à cidade de Freetown e seus arredores (que hoje fazem parte de Serra Leoa), às regiões meridionais da Costa do Ouro (atual Gana), ao litoral de Abidjan, na Costa do Marfim, e de Porto Novo, no Daomé (atual Benin), e à ilha de Lagos (no que consiste atualmente a Nigéria). (BOAHEN, 2010 p. 01).

Tal transferência ou implantação de colônias se demonstrou como um processo complexo que ocorreu de diferentes formas hora pacífica ou por via de guerra e conquista. Após o declínio do império de Mali o que aconteceu já com presença dos portugueses na África, ergueram-se diferentes reinos e estes nem todos foram hostis aos colonizadores europeus. Algumas autoridades africanas estabeleceram relação com agentes de colonização para que servissem destes de suas proteções e ou para que lhes restabelessem nos seus tronos em troca de uma convivência e subordinação de autoridades africanas ao poder colonial e a realização de trocas comerciais e exploração de recursos naturais nos seus territórios. Essa situação ocorreu até nos anos 1914, momento em que os europeus vão consolidar suas estruturas administrativas colônias nesses territórios.

O projeto colonial francês e português empreendido na África se parecia em parte, pois, ambos tinham no seu cerne a política assimilacionista da população nativa (integração destes à civilização europeia). Compreende-se a preocupação colonial de integrar as populações africanas ao sistema político colonial da época por via de aculturação. Para compreender melhor o termo assimilação, elege-se o seguinte conceito de aculturação, pois, por entender que assimilação é uma das formas de aculturação:

A aculturação é um processo de mudança cultural e psicológica que segue contato intercultural. As mudanças culturais incluem alterações nos costumes de um grupo e em sua vida econômica e política. As mudanças psicológicas incluem alterações nas atitudes dos indivíduos em relação ao processo de aculturação, suas identidades culturais e seus comportamentos sociais em relação aos grupos em contato. (BERRY, 2006 p.306).

O projeto colonial assim não só criou uma nova relação social nas colônias por ter criado um novo grupo social antes inexistente, os assimilados, mas formou as sociedades multiétnico desta forma não só separou os grupos étnicos através de suas fronteiras territoriais, resultado de conferência de Berlim. Também juntou outras etnias nas colônias, em expectativa de transformar a população nativa em assimilados, se fez manter assim uma das características do império do Mali que é: a convergência étnica, em outras palavras multiculturalidade, verificado no império do Mali (DIALLO 2015). Também possibilitou a construção de uma “nova identidade” nesses territórios, por exemplo, os territórios sob domínio francês ou África francesa, suas populações são chamados de francófonos, os sob Portugal dos lusófonos e os da Inglaterra os anglofonos.

As colônias eram consideradas de províncias submetidas ao poder central de metrópole que era representado por um governador em cada província e as atribuições de governadores são distintas conforme os diferentes modelos de colonização e da experiência europeia empreendida em diferentes contextos africanos. A esse respeito salienta-se a colonização direta e indireta a primeira é o tipo de modelo implementado pela Inglaterra e a última pela França e Portugal.

No âmbito econômico, após o conferência de Berlim assistiu-se na África Ocidental um grande esforço dos governos colônias na construção de infraestruturas que suportariam a estrutura econômica colonial voltada à exportação de matérias primas para ocidente e produção de alimentos. “As economias coloniais de que estão os tratando caracterizavam-se por dois grandes setores: um que garantia essencialmente as necessidades alimentares dos agricultores e do mercado interno, e outro que fornecia os produtos primários destinados à exportação” (KANIKI 2010 p.448).

Vale a pena ressaltar o que realmente motivou a partilha da África conhecido como conferência de Berlim, sobre a causa, foram desenvolvidas várias teorias para sua explicação entre elas: teoria econômica, teorias psicológicas, teorias diplomáticas e teoria da dimensão africana, tendo em conta o objeto do trabalho e por este estar ligado a economia compreende-se da necessidade de fazer um breve resumo sobre a teoria econômica e teoria da dimensão africana sobre explicações destas à causa de partilha da África (conferência de Berlim).

Teoria econômica sobre a partilha de África (conferência de Berlim) trata-se de uma abordagem teórica fortemente associada aos trabalhos de HOBSON, 1902, LÊNIN, 1916, SCHUMPETER, 1955 entre outros, (UZOIGUE 2010, p.23,24). Para esta teoria o imperialismo é a principal causa de partilha e conquista da África e, por conseguinte o imperialismo no nível mais profundo é essencialmente econômico. Com isto quer dizer que para essa teoria os interesses econômicos dos países industrializados da Europa são as principais causas da partilha da África. E, a teoria de dimensão africana por seu turno chama atenção a outro aspecto que ela considera dos assuntos africanos.

Teoria da dimensão africana de acordo com UZOIGUE 2010, essa teoria remonta os anos 1890 sobre tudo nas explicações apresentadas no trabalho de J. S. Keltie de 1893¹. Esta teoria parte de pressuposto da necessidade de incorporar os assuntos internos africanos entre as causas de partilha de África no qual é apontada a resistência africana sobre a ocupação europeia, neste argumenta-se que resistência africana precipitou a partilha de África. “Hardy julgava que a resistência africana à crescente influência europeia precipitou a conquista efetiva, tal como as rivalidades comerciais cada vez mais exacerbadas das nações industrializadas levaram à partilha” (UZOIGUE 2010, p. 30).

A consolidação da partilha da África não só abriu caminho para uma colonização efetiva desse continente, mas também motivou as potências europeias a reforçar as estratégias para incorporação das economias desses novos territórios aos seus países, assim sendo aceleraram o processo de instalação das novas estruturas administrativa colonial que empreendem a integração econômica, político, social e cultural dos novos territórios ocupados, criando assim um tipo de estrutura econômica nesses territórios voltada à extração e exportação. Como já foi frisado anteriormente. No caso específico da Guiné Portuguesa² A Guiné-Bissau por ser um território propícia a atividade agrícola Sangreman faz seguinte consideração sobre a medida ou estratégia econômica adotada pelo Portugal manifestada na estrutura econômica colonial criada neste território por ele.

As medidas dos governadores começaram por se orientar para o apoio à agricultura, com a introdução de sementes melhoradas de arroz, alfaias agrícolas e tração animal. Procuraram obrigar as populações a cultivar produtos que fossem comercializáveis externamente por Portugal, diversificando a produção e criando uma dúzia de estações agrícolas experimentais, as granjas. Procuraram ainda controlar as queimadas e obrigar a uma plantação sistemática de árvores, como meio de aumentar a produção de madeira (SANGREMAN 2016, p.07).

¹ Obra intitulado The partition of Africa.

² Guiné- Portuguesa era o termo usado na época colonial para designar o território que é atual Guiné-Bissau.

A partir do parágrafo cima citado compreende-se que a economia guineense na época colonial se assentava na agricultura. Sob pretensão de maximizar o controle e exploração desses territórios foram lançadas alguns arranjos integracionistas colônias, como já foi mencionado. Portanto, uma vez que é traçado de uma forma introdutória, a descrição histórica sobre aspecto político, econômico e social que caracterizava a África Ocidental e no que se assentava a economia guineense, de modo geral, no período colonial logo após conferência de Berlim. Argumenta-se neste trabalho a necessidade de discorrer sobre os arranjos integracionistas colônias empreendidas pelos governos coloniais na África Ocidental logo a seguir, visto que um apanhado histórico sobre a África Ocidental se faz necessário nesse trabalho por está se tratar de integração regional neste território.

Mas antes, aqui se justifica a necessidade de traçar um apanhado histórico o qual vem da lógica de que os Estados são atores importantes no processo de integração regional desta forma, afirma-se que a construção dos Estados nacionais africanos contemporâneos teve sua gênese nas estruturas administrativas colônias.

Portanto, um entendimento sobre a dinâmica que marcou o referido processo da criação e a implementação das estruturas administrativas colônias, assim como da construção de identidade nesses Estados e da consideração de que a Guiné-Bissau faz parte da África Ocidental é um adicional importante para construir o argumento em torno da pergunta da pesquisa que este trabalho procura responder: Quais são as consequências de integração econômica do bloco de CEDEAO para Guiné-Bissau, a partir de 1990?

2.1 PRIMEIROS ARANJOS INTEGRACIONISTAS COLONIAS NA ÁFRICA OCIDENTAL

A nova geopolítica colonial da África pós-conferência de Berlim condicionou em parte o projeto administrativo colonial, ou seja, foram pensadas e implementadas as novas estratégias de integração quer na dimensão cultural, político e econômico para integrar as colônias e estas com as metrópoles. As potências europeias por razões que podem ser de diversas ordens lançaram os projetos integracionistas. Na África Ocidental onde teve colônias de três potências europeias França, Inglaterra e Portugal. Embora em diferentes proporções verificaram-se os projetos que podem ser considerados de arranjos integracionistas colônias. Entre estes se destacam o projeto assimilacionista ligado ao aspecto social, perpetuado pela França e Portugal e o projeto integracionista econômico da França para as suas colônias na África subsaariana.

A transferência da estrutura administrativa colonial europeia para África incentivou novas políticas nas colônias sob forma de poder criar as bases para o funcionamento e manutenção do próprio sistema o que seria criação dos Estados coloniais (províncias ultramaras) e integração destes às metrópoles. Os projetos integracionistas que contemplavam diferentes áreas ocorrem simultaneamente. O projeto assimilacionista que visava à integração das populações nativas africanas, transformando estes em cidadãos europeus por meio de aculturação.

Dizia-se respeito às algumas condições e padrões comportamentais próximo a dos europeus que os africanos eram obrigados a terem ou adotarem para que estes possam ser considerados cidadãos. Essa política não só procurou criar uma identidade nas colônias, mas sim criou um grupo social chamado dos assimilados estes que se encontravam entre o colonizador europeu e indígena a massa populacional ainda com as identidades étnicas. As Leis promulgadas em 1921 em Portugal (Estatuto do indígena) e em 1924 na França (indigénat) dividiram os povos da África entre indígenas (Indigènes) e assimilados (Assimilés). A França por seu turno não só limitou ao aspecto cultural, criou uma moeda e franc zone na África Ocidental desta forma iniciando a integração econômica nos seus territórios colônias da África Ocidental.

No dia 26 de dezembro de 1945 a França cria moeda denominada Franco FCA para suas colônias em África subsaariana (África Ocidental e Central). Vale ressaltar aqui que esta moeda significava “Colônias Francesas de África” e franco CFA significava-franco das colônias francesas da África. Em 1958, o CFA passou a ser chamada de “comunidade Francesa da África”. Após independência estes países africanos atribuíram outra denominação a mesma moeda, CFA “Comunidade Financeira Africana” para os países de UEMOA³ e Cooperação Financeira Africana para os países da CEMAC⁴.

A UNECA (2006) considera essa cooperação como o mais antigo exemplo de cooperação financeira entre grupos de países na África. “Na verdade, a formação destas duas agrupações iniciais, foi uma estratégia do governo colonial francês de estabelecer uma política monetária e comercial nas suas colônias para o seu melhor controle”. (FERNANDES, 2001, p.157).

³ Constituída por Benin, Burkina Faso, Costa de Marfim, Mali, Níger, Senegal, Togo e Guiné-Bissau que não fazia parte das colônias francesas.

⁴ Comunidade Econômica Monetária da África Central integrada por Camarões, Chade, Congo, Gabão, Guiné-Equatorial e República Centro Africana.

Apesar de diferentes interpretações que se possa fazer sobre tal medida francesa para suas colônias, tendo em conta o interesse econômico neocolonial da França mascarado na criação dessa moeda e zona⁵ de franco nessas regiões.

Os interesses comerciais franceses, cobrindo praticamente todos os setores econômicos, não apenas dominam as economias dos países franceses, mas também desfrutam de acesso privilegiado a eles através da combinação de fatores políticos, econômicos e culturais. Talvez o instrumento mais importante através do qual a França tenha desenvolvido seu domínio político-econômico nos países de língua francesa seja o franco CFA. (Olukushi, 2001, p.22).

O fato é que essa medida não deixa de ser um projeto integracionista colonial entre as colônias francesas na África Ocidental e destas com a metrópole (França) de igual modo os projetos assimilacionista. O importante nessa etapa do trabalho é de ilustrar alguns arranjos integracionistas colônias na África Ocidental e estes se configuram como tal.

Por outro lado, no subcapítulo seguinte vai ser destacado o papel que o novo grupo social criado pelo projeto assimilacionista, assimilados vai ter no processo de criações de movimentos para as independências e criação dos novos Estados africanos. Muito destes tiveram vantagens de receber educação ocidental até o nível superior que era oferecido apenas nas metrópoles e estes nas metrópoles vão se juntar aos negros afro-descendentes unidos em torno do movimento pan-africano e movimento negritude.

2.2 QUINTO (5º) CONGRESSO DO MOVIMENTO PAN-AFRICANO E OS PROCESSOS DAS INDEPENDÊNCIAS NA ÁFRICA

A virada do século XIX para século XX testemunhou um grande movimento político, econômico e cultural denominado de pan-africanismo. Nascido na diáspora africana, literatura aponta o surgimento de suas primeiras manifestações nas igrejas católicas dos Estados Unidos de América. Este movimento tem realizado vários congressos em torno de diferentes temas. Mas, acredita-se melhor seria, começar situar o que se refere como o pan-africanismo neste trabalho, antes de ilustrar as datas e os temas, deste modo podendo justificar a razão pela qual

⁵ Zona do Franco inclui seguintes estados: Benin, Burkina Faso, Costa do Marfim, Guiné-Bissau, Mali, Níger, Senegal e Togo, que compõem a União Económica e Monetária da África Ocidental (UEMOA), cujo banco central é o BCEAO; Camarões, África Central, Congo, Gabão, Guiné Equatorial e Chade, que formam a Comunidade Económica e Monetária dos Estados da África Central (CEMAC), cujo banco central é o Banco dos Estados da África Central (BEAC).

no presente trabalho o quinto congresso serviu de análise. A esse propósito elege-se como ponto de partida do entendimento sobre o pan-africanismo, a frase em baixo.

Os primórdios do pan-africanismo, definido como um movimento político e cultural que considera a África, os africanos e os descendentes de africanos de além-fronteiras como um único conjunto, e cujo objetivo consiste em regenerar e unificar a África, assim como incentivar um sentimento de solidariedade entre as populações do mundo africano (ASANTE e CHANAIWA, 2010, p.873).

Foram realizados em todos cinco congressos os mais notados, primeiro de 1900 realizado em Londres por Silvestre William de Trindade Tubaco considerado proto pan-africanista, Paris 1919, Londres e Bruxelas 1921, terceiro Lisboa e Londres 1923, quarto em 1927, Nova York todos submetidos ao tema de luta pelos direitos civis, ou seja, igualdade racial para os negros nas Américas e na Europa. Por último chamado do quinto congresso do movimento pan-africano realizado em Manchester, Inglaterra 1945, sobre a descolonização do continente africano. Já é a partir desse momento que o pan-africanismo tem virado suas lutas para denuncia do colonialismo em África em outras palavras para libertação da África do jogo colonial.

Este congresso vai ser o mais importante e crucial entre outros congressos no que diz respeito ação política e a mobilização política para a luta de libertação dos países africanos sob o jugo colonial das potências europeias que ocupavam África, também nesse congresso teve presença dos próprios africanos a destacar Jomo Kenyatta de Quênia, Kwame Nkrumah de Gana (antigo costa de ouro), e entre outros, ambos pertencentes ao novo grupo social criado pelos colonizadores assimilados, fala-se que foi o primeiro o congresso que contou com presença dos “africanos continentais”.

Pois, estes africanos que participaram no congresso de 1945 tiveram funções relevantes durante o congresso, e posteriormente após terem retornados para África vão iniciar suas lutas pelas independências, Nkrumah de Gana vai iniciar sua luta pacífica pela independência do qual Gana vai obter em 1957 e conseqüentemente Nkrumah tornou o seu primeiro presidente, deste modo se escreve na história como o primeiro país da África subsaariana a se tornar independente e o Jomo kenyatta também vai virar o presidente de Quênia após sua independência. Ambos tiveram no congresso de Manchester, chamado do quinto congresso pan-africano.

Ano 1960 é considerado de ano africano, pois, foi justamente no decorrer desse período que a maioria dos países africanos se tornaram independentes, sobre tudo os da África Ocidental quase todos com exceção de Guiné-Bissau e Cabo-Verde, então colônias

portuguesa, estes que obtiveram suas independências já nos anos 70. A França por si reconheceu independências de mais de dez (10) países em 1960. Os fatores que influenciaram as independências podem ser caracterizados por diversas ordens internas tanto como externas. Em um contexto internacional marcada pela bipolaridade, a guerra fria, disputa entre os dois superpotências EUA e URSS, ou seja, de disputa ideológica. Mas reconhece-se que este acontecimento (independências) foi influenciado em maior escala pelas lutas travadas pelos movimentos de independências nacionais.

Os Estados recém-independentes africanos com desafios de construção dos novos Estados em um contexto internacional marcada pela guerra fria, não escaparam de dificuldades conjunturais, para fazer face a essa situação, a cooperação para o desenvolvimento (integração) e a autonomia econômica da África, foram entendidas pelos líderes africanos como aspetos cruciais para o desenvolvimento da África. Pan-africanismo nesse momento conheceu uma nova fase em África, servindo de força da integração.

Na qualidade de força de integração visando a unidade ou a cooperação política, cultural e econômica na África, o pan-africanismo conhece três fases distintas: a fase colonial, de 1935 a 1957; a fase da independência, como movimento de libertação; e uma terceira fase iniciada nos anos 1970, no curso da qual, o pan-africanismo como força de integração foi sobremaneira reforçado pelas espetaculares mudanças ocorridas na economia mundial e pelas pesadas repercussões destas mudanças nas economias africanas” (ASANTE e CHANAIWA, 2010, p.873).

Compreende-se que não há uma divisão regida entre as fases decifradas pelo ator, sobre tudo entre a segunda e a terceira fase. Pois, Nkrumah pan-africanista e um dos principais percursores defensores de integração econômica e político na África, então presidente de Gana, foi deposto em 1966 e faleceu em 1972. Quem tem usado bastante o pan-africanismo como argumento para integração em quanto presidente.

2.3 KWAME NKRUMAH E O PAN-AFRICANISMO ECONÔMICO

A situação econômica, social e política do continente africano na primeira década das independências condicionaram os novos líderes a traçar os planos estratégicos para superar tal situação que eram: Dependência econômica do continente ao ocidente, problemas de criação e consolidação dos Estados recém-fundados entre outras.

Entre estes líderes destaca-se Kwame Nkrumah, primeiro presidente de Gana, um dos pioneiros da defesa de integração e defensor da unidade africana com fundamentos no pan-africanismo econômico. Na sua visão o neocolonialismo foi implantado no lugar do

colonialismo e este não teria nenhum outro papel a não ser de manter o sistema de relação colonial entre África e o ocidente no qual a África ocupa um lugar de subordinação e de forte dependência econômica e político ao Ocidente.

A esse respeito ele propôs eliminação de neocolonialismo por meio de unidade político entre os Estados africanos usando o pan-africanismo como força de integração. Entre as crenças de Nkrumah está, enquanto os países africanos não se unirem para criar um governo federativo que lhes permitirão tornar um bloco forte economicamente, nunca escaparão da subjugação Ocidental.

Ora, como ele mesmo reconhece as complexidades que África possui os quais podem dificultar a formação de um Estado federativo de África. Entre estes que muitos dos seus críticos vão apontar, falta de uma língua, falta de uma cultura e falta de um território. Por outro lado, compreende-se que ele por sua vez ressalta a existência de um fator ou elemento que no seu entender é suficiente para formação de um Estado federativo na África, porque segundo Nkrumah é a economia que une as pessoas (interesse econômico comum). O Estado federativo da África que ele propõe, seria um Estado multicultural, “um Estado pode existir sob as bases multinacionais; porque é a economia que reúne os indivíduos num mesmo território. É nesta base que os africanos de hoje se reconhecem a si próprios potencialmente como uma nação, cujo domínio é todo o continente Africano.” (Nkrumah, 1976, p.107).

Com base nesta ideologia kwame Nkrumah vai tomar frente em organizar conferências em África. Entre estes se ressalta duas, a conferência dos povos africanos realizada em Gana, 1958 e a de Argélia, congresso pan-africano, Túnis 1960, com vista poder levar avante a materialização do seu ideal, vale ressaltar que essa ideia não chegou concretizar em criação de um Estado federativo da África, mas culminou na criação de uma organização que teria como por missão de preparar caminhos para criação de uma federação dos países africanos, Organização para Unidade Africana (OUA), em 25 de maio de 1963 Addis Abeba, Etiópia. O que por sua vez veio ser transformada na (UA) união africana, em 2002, na Cimeira de Durban (África do Sul).

A conferência de 1963 Addis Abeba, Etiópia, demonstrou a divergência de opinião existente entre os líderes africanos. Isso se refere de que maneira a integração deveria se dar a esse respeito destacou duas correntes uma liderada pelo Nkrumah que defendia a integração política e econômica visando à criação de um estado federativo da África e a outra liderada por Leopold S. Senghor que defendia integração econômica sub-regional. “Aqui basta notar que, se a constituição desta organização respondia, ainda que parcialmente, às aspirações integracionistas do pan-africanismo, ela encontrava-se distante de alcançar a satisfação dos

velhos radicais pan-africanistas, dentre os quais, Nkrumah era o chefe de pelotão” (ASANTE e CHANAIWA, 2010, p.877).

2.4 CRIAÇÃO DA OUA E AS PRIMEIRAS TENTATIVAS DE CRIAÇÃO DE BLOCOS DE INTEGRAÇÃO PÓS-INDEPENDÊNCIA NA ÁFRICA OCIDENTAL

A Organização para Unidade Africana OUA foi criada no dia 25 de maio de 1963, Addis Abeba, Etiópia, em uma conferência que reunia trinta chefes dos Estados africanos. A ideologia pan-africanista, ou seja, o pan-africanismo como força de liberdade e integração, somada a outros aspetos serviram de impulso para criação da mesma organização. Uma análise sobre esta criação pode possibilitar uma maior compreensão do debate e percurso inicial do processo de integração na África, pós-independência. Em função disso começa-se por antecedentes históricos da conferência que cria OUA.

Alguns encontros antecederam a conferência de 1963, entre estes por influência de Nkrumah foi realizado em abril de 1958, a primeira Conferência dos Estados Africanos Independentes em Gana. Nesse encontro o Nkrumah lançou à base do seu ideal a necessidade de criação de Estado Federativa como forma de poder garantir as independências e estabelecer relações no âmbito econômico e cultural interafricano. Em 1960 foi realizada, na Etiópia, a segunda Conferência de Estados Africanos Independentes, vale ressaltar que é nesta conferência que se apresentou a primeira contestação à proposta de Nkrumah por parte da Nigéria este que não era a favor criação de um Estado Federativo.

O quadro sobre integração na África a partir desse período passou configurar da seguinte forma: Em dois grupos “antagônicos”.

O Grupo de Casablanca emergiu numa reunião convocada pelo rei Mohamed V, em Casablanca, entre 3 e 7 de janeiro de 1961, da qual participaram 8 Estados (Gana, Guiné, Mali, Líbia, Egito, Marrocos, Argélia e Ceilan, representado pelo seu embaixador no Cairo). A Carta de Casablanca foi assinada por 6 dos 8 participantes (Egito, Gana, Guiné, Mali, Marrocos e Argélia), defendendo que a realização da verdadeira unidade africana passa necessariamente por uma prévia libertação do continente do jugo colonial e do neocolonialismo, ou seja, de uma independência total sem cooperação com antigas potências coloniais. O Grupo de Brazzaville mais tarde transformada em grupo de Monrovia em 1961 resultou do encontro realizado entre 15 e 19 de dezembro de 1960, em Brazzaville, entre as antigas colônias francesas da África subsaariana (Alto Volta, Camerão, República Centro Africana, Chade, Congo Brazzaville, Costa de Marfim, Dahomey, Gabão, Madagascar, Maurítânia, Níger e Senegal), com exceção da Guiné e Mali. O Grupo defendia os princípios de boa vizinhança e de não-ingerência nos assuntos internos, e dela surgiram a UAM e a OCAM, analisadas no capítulo anterior (FERNANDES, 2012, p. 215).

Conferência de 1963 onde se cria a OUA serviu por outro lado de um marco importante na política africana, pós-independências, pois estes dois grupos vão se sentar-se à mesa e debater como o processo poderia se dar a esse respeito cria-se a Organização para Unidade Africana. O que na concepção do Joel descreve da seguinte forma. “A OUA foi concebida como um sistema de cooperação interestatal e não de integração política e econômica da África” (ALO FERNANDES, 2012, p. 221). E, também ficou exposta a pretensão de muitos países constituintes da OUA, manifestadas nas opiniões dos seus líderes sobre a necessidade crucial de criação dos blocos sub-regionais e posteriormente para que estes possam possibilitar a integração econômica e política na África.

Estamos a edificar a casa. Os alicerces são os nossos povos que existem. É a própria África. As paredes são os grupos regionais, que devem estar solidamente ligados uns aos outros por vigas de betão, não apenas por um reboco de argamassa que lhes dissimule as fissuras. E o teto, tão indispensável como os alicerces e as paredes, é a unidade africana, que assentaremos sobre as paredes mutuamente reforçadas”. Palavras do presidente de Madagascar na conferência de 1963. (VÁZQUEZ, 1974, p.678).

Portanto, as criações de blocos sub-regionais em África, em parte se deram por essa lógica e por outro lado não se pode deixar de frisar atuação da comissão Econômica das Nações Unidas para África CEA, criada em 1958, nessa jornada. O fato é que a OUA tem demonstrado o interesse de integração mais no aspecto político de que econômico e esse último ficou mais da responsabilidade de CEA. “A CEA, em colaboração com a OUA, intensificou os seus esforços, para racionalizar e reforçar os agrupamentos econômicos regionais implantados e para criar associações de mesmo caráter nas regiões onde estas últimas inexistiam, de maneira a cobrir inteiramente o continente” (ADEDEJI, 2010, p. 498). Compreende-se que na África Ocidental foram criados vários blocos regionais ou arranjos integracionistas, dos anos 1959 aos finais de 1970. O quadro em baixo ilustra essas diversas tentativas.

Quadro 1 - As diversas organizações de integração regional criadas na África Ocidental entre 1959 e 1975

Data da criação e período de atuação	Organização regional	Área de Intervenção	Países membros
1959-1960	Federação do Mali	Política e economia	Mali, Senegal, Burkina Faso, Benin,
1959-1960	União Gana-Guiné	Econômica	Gana, Guiné e Mali.
1959-1962	União aduaneira da África Ocidental (UDAO)	Econômica	Côte d'Ivoire, Benin, Burkina Faso, Níger, Mauritânia, Senegal e Mali (Sudão francês)
1964	Acordo econômico e Financeiro	Econômica	Serra Leoa e Guiné
1966	União aduaneira dos Estados da África do Oeste (UDEAO)	Econômica	Côte d'Ivoire, Benin, Burkina Faso, Níger, Mauritânia, Senegal e Mali (Sudão francês).
1966	Mercado Comum Oeste Africano	Econômica e Política	Libéria, Serra Leoa, Côte d'Ivoire, e Guiné
1970	Comunidade Econômica da África Do Oeste (CEAO)	Econômica e Monetária	Côte d'Ivoire, Burkina Faso, Mali, Mauritânia, Níger e Senegal.
1973	União Monetária da África Ocidental (UMAO)	Econômica	Benim, Burkina Faso, Costa de Marfim, Mali, Níger, Senegal, e Togo.
1973	Comunidade Econômica da África Ocidental (CEAO)	Integração Monetária	Côte d'Ivoire, Benin, Burkina Faso, Níger, Mauritânia, Senegal e Mali (Sudão francês).
1975	Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO)	Integração Econômica e Monetária	Benim, Burkina Faso, Cabo Verde, Costa de Marfim, Gâmbia, Gana, Guiné, Guiné-Bissau, Libéria, Mali, Níger, Nigéria, Senegal, Serra Leoa e Togo.

Fonte: Diallo (2015, p. 251).

2.5 GÊNESE DE CEDEAO E A INTERESSE NIGERIANA NA CRIAÇÃO DE CEDEAO

Antecedente histórico de CEDEAO remonta anos sessenta, o momento em que se cria a OUA e algumas iniciativas de integração na região. Embora a de se reconhecer que os países maioritário de CEDEAO hoje, faziam parte de uma comunidade econômica criada pela França em 1945, para suas colônias, por meio de criação de franc zone e da moeda CFA, esta medida criou-se uma comunidade econômica em boa parte da África Ocidental.

Após a criação de OUA em 1963, ficou nítido interesse e indispensabilidade dos Estados africanos a cooperar por meio de elaboração dos planos de desenvolvimento em conjunto a nível regional como forma de poder superar os desafios que estes jovens Estados enfrentavam. Na África Ocidental onde já se conhecia até certo ponto a experiência de uma integração regional herdada do colonialismo, alguns líderes vão dobrar os seus esforços para alargamento de integração econômica e político nessa região.

Entre 1963 a 1975 realizou-se varias conferências na África Ocidental, subordinadas aos temas ligados a integração regional, entre estes está a de 1975 o qual concluiu o ciclo das conferências que moldaram a criação de CEDEAO.

Alguns meses antes, em meados de 1972, os Presidentes do Togo e da Nigéria retomavam a ideia da integração económica na base da experiência obtida em Monróvia em 1968. O resultado de uma série de negociações difíceis, mas frutíferas, foi apresentado, às reuniões ministeriais de Lomé em Dezembro de 1973, de Acra em Fevereiro de 1974 e de Monróvia em Janeiro de 1975, para terminar com a assinatura do Tratado da CEDEAO pelos Chefes de Estado e de Governo dos quinze Estados da África Ocidental, então independentes, reunidos em Cimeira a 28 de Maio de 1975, em Lagos, na Nigéria” (GOMES, 2009, p.40).

A CEDEAO foi criada com a capacidade jurisdicional para cobrir um importante território no continente africano em termos demográfico e econômico. Salienta-se que durante os últimos anos, a população da África Ocidental observou um forte crescimento, passando de 70 milhões de habitantes para 300 milhões entre 1950 e 2010. No fim do ano de 2014, representava cerca de 40% da população da África subsaariana. Segundo as projeções das Nações Unidas, a população da África Ocidental deverá chegar aos 550 ou 600 milhões de habitantes em 2050. É a região mais jovem do mundo. Além disso, com cerca de 5% da população mundial e com uma área superior a 40% da África subsaariana, a África Ocidental

é a mais densamente povoada⁶. O quadro em baixo ilustra relação de peso econômico, demográfico e geográfico do bloco de CEDEAO.

Tabela 1 - Dados demográfico/geográfico e econômico dos países da CEDEAO e seus respectivos peso em % (estimativa de 2017)

Países	População milhões)	Peso demográfico	PIB US \$ bilhões)	Peso econômico	Superfície (milhares Km ²)	Peso geográfico
Benim	11,18	3%	9,27	1,7%	114,8	2%
Burkina Faso	19,19	5%	12,87	2,3%	274,2	5%
Cabo Verde	0,55	0%	1,75	0,3%	4	0%
Costa de Marfim	24,29	7%	40,39	7,3%	322,5	6%
Gâmbia	2,10	1%	1,01	0,2%	11,3	0%
Gana	28,83	8%	47,33	8,6%	238,5	5%
Guiné-Bissau	1,86	1%	1,35	0,2%	36,1	1%
Guiné	12,72	3%	10,5	1,9%	245,8	5%
Libéria	4,73	1%	2,16	0,4%	111,4	2%
Mali	18,54	5%	15,29	2,8%	1.240,20	24%
Níger	21,48	6%	8,12	1,5%	1.267	25%
Nigéria	190,89	52%	375,77	68,2%	923,8	18%
Senegal	15,85	4%	6,37	3,0%	19,7	4%
Serra Leoa	7,56	2%	3,77	0,7%	72,3	1%
Togo	7,80	2%	4,81	0,9%	56,8	1%
Total do bloco	367,57	100%	50,76	100%	5115,4	100%

Fonte: Elaborado pela autora com dados do Banco Mundial (DA CRUZ 2018, p. 19).

A República Federativa da Nigéria maior economia da África Ocidental ocupa uma boa parte da economia de África Ocidental é responsável por cerca de 70% do PIB do bloco, de acordo com o quadro cima citada. Empenhou bastante no processo de criação de CEDEAO, a esse respeito algumas suposições são levantadas a volta de tal interesse nigeriano.

Mas, as duas suposições são mais correntes. A primeira se diz respeito a uma das estratégias da política externa regional nigeriana no qual a Nigéria visava expandir o seu

⁶ Informação disponível no site oficial de CEDEAO <https://www.ecowas.int/sobre-cedeao/historia/?lang=pt-pt>. Acessado em 17 de Dezembro de 2019.

domínio econômico na sub-região, pensada dentro da lógica de crise do petróleo OPEP, Nigéria é um dos exportadores de petróleo bruto, havia uma preocupação da Nigéria de diversificar sua economia o qual só dependia do petróleo.

A segunda é de ordem política, como forma de opor o projeto liderado pelo Nkrumah “é também verdade que a posição nigeriana tem origem nos anos 1960, e é afirmada como uma perspectiva de integração em oposição ao projeto de Kwame Nkrumah (Gana). A Nigéria defendia o processo de integração através de blocos econômicos sub-regionais e estender-se em seguida para um mercado comum africano” (Ojo, 1980:572).

Não seria menos importante ilustrar aqui de forma bem breve as grandes mudanças que marcaram o funcionamento da estrutura de CEDEAO como forma de resumir evolução decorrente dela, apesar de que a descrição sobre a estrutura dessa instituição vai merecer destaque no próximo capítulo. Primeiro trata-se de adoção do tratado revisto, em sua décima sexta conferência dos chefes do Estado e de Governo realizada em Benin, cidade de Cotonou, 22 a 24 de julho de 1993. A outra refere transformação de um órgão importante para uma comissão de CEDEAO este que ocorreu na sua 30ª Cimeira dos Chefes de Estado e de Governo, realizada em Abuja/Nigéria, em Junho de 2006. Nesta, o secretariado Executivo foi transformado em comissão de CEDEAO, principal órgão executivo.

A partir do momento em que é exposta uma contextualização histórica, político, social e econômico da África Ocidental e sobre o processo que se cria a CEDEAO, ocorre a ideia de traçar qual perspectiva teoria pode se adequar para o estudo de integração de CEDEAO com possibilidade de extrair informações relevantes no mesmo capítulo. As informações essas que podem fornecer explicação justificável a necessidade da elaboração deste capítulo para construção do argumento a volta de pergunta de pesquisa: Quais são as consequências de integração econômica de bloco de CEDEAO para Guiné-Bissau, a partir de 1990? A propósito no próximo capítulo serão apresentados algumas teorias de integração regional e uma análise a partir de duas teorias adotadas para analisar o processo de integração de CEDEAO.

3 TEORIAS DE INTEGRAÇÃO REGIONAL E BREVE ANÁLISE SOBRE PROCESSO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL DO BLOCO DA CEDEAO

A elaboração do presente capítulo se divide em dois objetivos: primeiro apresentar algumas teorias de integração regional de uma forma descritiva estas que aqui são apontadas como as principais teorias de integração: Federalismo, funcionalismo, neo-funcionalismo, intergovernamentalismo, neo-institucionalismo e por último construtivismo, isso se deve ao fato da necessidade de adotar algumas teorias para analisar o referido processo.

Segundo, analisar o processo de integração do bloco de CEDEAO com foco no processo histórico da sua criação e nos seus arranjos institucionais, a partir de neo-funcionalismo e construtivismo. Parte-se da ideia de que o argumento referente aplicabilidade de uma teoria de integração desenvolvida fora do contexto em que se realiza um determinado estudo pode ser testada por meio de análise do desenho institucional, sobre funções dos órgãos, do processo decisório, grau de autonomia e da descrição histórica da criação do referido processo de integração objeto de análise.

Portanto, a descrição do próprio desenho institucional de CEDEAO e funcionamento dos seus órgãos, assim como a contextualização histórica sobre o processo da integração regional na África ocidental. Esta última desenvolvida no capítulo anterior, despõem dos elementos passíveis a confirmação da hipótese (argumento) deste capítulo: o neo-funcionalismo e construtivismo, uma vez cujas suas dificuldades não são ignoradas, seus usos de forma complementar se adequam para análise de processo de integração regional do bloco de CEDEAO.

Em contra partida, neste trabalho não se procura escolher entre as teorias qual explica melhor o caso de CEDEAO, mas sim é de justificar aplicabilidade de neo-funcionalismo e construtivismo de forma complementar para estudo de caso de CEDEAO com pretensão de construir argumento em torno de qual seria consequências de integração econômica de bloco de CEDEAO para Guiné-Bissau, a partir de 1990?

A propósito o argumento desenvolvido neste capítulo se organiza em torno das respostas para seguintes questões: Quais são as principais teorias de integração e em qual contexto estas foram desenvolvidas? Qual é estrutura institucional de CEDEAO: Quais são órgãos e funções destes? Qual é o processo decisório? Há autonomia? Como é o processo de recrutamento dos funcionários. Quais são as fases de integração regional e em qual a CEDEAO se enquadra?

3.1 FEDERALISMO

Federalismo é uma teoria de integração cujo auge do seu desenvolvimento no período final da segunda grande guerra em que estavam envolvidas as principais potências europeias na época, o desenvolvimento da teoria federalista seguia a lógica de poder encontrar a solução para que não houvesse mais a outra guerra se quer da mesma dimensão que foram as duas grandes guerras.

A teoria federalista parte do pressuposto de que a criação de uma instituição supranacional (um Estado Federal) para qual os Estados partes transferem suas soberanias pode criar uma sociedade unida, livre de guerra e com maior crescimento econômico. “Para os federalistas, a criação de um conjunto de instituições supranacionais se torna fundamental para o bom funcionamento de um agrupamento regional de comércio, vez que tais instituições seriam concebidas para gerirem um determinando tipo de políticas comuns (FERNANDES NUNES 2011, p.69)”.

De acordo com (SANTOS MEDINA⁷ 2014, FERNANDES 2012), o pensamento associado ao federalismo hoje, tem certa proximidade com o pensamento sobre a paz, difundido no trabalho do filósofo Alemão Immanuel Kant, *À Paz Perpétua*.

Uma das primeiras contribuições para a divulgação deste pensamento foi do filósofo alemão, Emanuel Kant, no século XIX, em sua obra, *À Paz Perpétua*, na qual propunha, entre outras asserções, a constituição de uma federação para assegurar a paz mundial, na qual os Estados conservariam as soberanias nacionais. (FERNANDES 2012, p. 59).

Compreende-se a partir de paragrafo cima referenciado que o federalismo como qualquer outra teoria não escapou de representar a realidade do contexto em que foi desenvolvida. A preocupação com a paz e segurança marcou fortemente ao período final da segunda grande guerra. Por outro lado, salienta-se que os políticos e acadêmicos europeus empenharam seus esforços para encontrar as soluções que possam evitar a outra guerra, surgiu-se a ideia de uma Europa Unida. Este que começou a ganhar maior relevância no período de entre as duas guerras.

⁷ Os federalistas foram os primeiros a pensarem na integração como um processo político, encontrando os seus antecedentes no pensamento medieval (Malamud, 2010). Entretanto, são as ideias de Immanuel Kant e o processo histórico nos Estados Unidos que viriam a servir de inspiração aos adeptos europeus como Altiero Spinelli, Jean Monnet e Robert Schuman, todos envolvidos na formulação de um projeto de federalismo Europeu (Malamud, 2010:12) (SANTOS MEDINA 2014, p. 05).

O Conde Richard Coudenhove Kalergi foi quem mais influenciou este momento por meio do seu Manifesto Pan-Europa, publicado em 1923, no qual defendia uma Europa unida, assente numa constituição federal. Na mesma ordem, o ministro francês das Relações Exteriores, Aristide Briand, apresentou em 1930, o famoso Memorandum sobre a Organização de um Regime de uma União Federal de Europa. (FERNANDES 2012, p. 60).

A partir dos primeiros momentos pós-segunda guerra mundial o regionalismo na Europa passou incorporar outra área de cooperação a este se refere integração econômica. Tal incorporação por outro lado, impulsionou a formulação de uma nova abordagem teórica crítico ao federalismo que é o funcionalismo.

3.2 FUNCIONALISMO

O pensamento teórico conhecido como funcionalismo é fortemente associado ao nome de David Mitrany, mais especificamente ao seu trabalho intitulado *A Working Peace System* de 1943 e 1946 (HERZ E HOFFMAN 2004, FERNANDES 2012, BÖRZEL 2013⁸). Trata-se de uma teoria que nasceu como uma resposta à teoria federalista, ou seja, o federalismo. Pois, contrariamente do federalismo este que recomenda criação de uma autoridade central político (governo federal) como forma de evitar a guerra, de alcançar a paz e prosperidade. A tese do funcionalismo pode estar resumida no seguinte paragrafo⁹ em inglês cuja tradução em português em nota de rodapé:

Functionalism therefore recommended starting cooperation in limited functional, technical, and/or economic areas of ‘low politics’ where sovereignty losses would be limited while the pooling of technical expertise in administrative networks would yield tangible benefits by solving common problems. The experience of mutually beneficial cooperation and the functional linkage between issue areas was to create further incentives for the gradual expansion of tasks (BÖREL 2013, p. 504).

David Mitrany¹⁰ preocupado com a paz e o bem estar da população, fenômenos que não eram ausentes da preocupação da sua época, acredita que uma comunidade internacional pode ser criada, uma vez que os Estados nacionais não estariam resolvendo os problemas das populações (o bem-estar da população). Assim por meio de cooperação internacional pode-se

⁸ Tanja A. Börzel in Handbook of International Relation 2013.

⁹ Tradução do autor: Portanto, o funcionalismo recomenda-se iniciar cooperação em áreas funcionais, técnicas e / ou econômicas limitadas de low politic, onde as perdas de soberania seriam limitadas enquanto o acumulo de informações e conhecimento técnico em redes administrativas traria benefícios tangíveis ao resolver problemas comuns. A experiência de cooperação mutuamente benéfica e o vínculo funcional entre as áreas temáticas serviriam para criar mais incentivos para a expansão gradual de tarefas. (BÖRZEL 2013, p. 504).

¹⁰ Ver David Mitrany 1943, *A Working Peace System*.

criar as instituições internacionais de caráter técnico e supranacionais estes que por sua vez estariam a resolver tais problemas. E, por conseguinte este processo motivaria a transferência de lealdade permitindo a construção de uma comunidade. “A construção de uma comunidade política menos particularista do que o Estado nação, a partir de um processo de aprendizado coletivo e da administração técnica, seria o fundamento do sistema de paz” (HERZ E HOFFMAN 2004, p. 51).

Compreende-se que o funcionalismo acrescenta o desenvolvimento social (bem-estar) ao debate de integração regional, este que no início estava fortemente associado à segurança internacional, ou seja, estratégia de evitar outra guerra, como pode ver nos argumentos do federalismo, teoria anterior ao funcionalismo.

Os conflitos armados são associados a problemas sociais como: pobreza, fome, doenças e baixo nível educacional. A cooperação internacional poderia enfrentar essas questões. O trabalho das organizações funcionais no campo da assistência ao desenvolvimento, ainda hoje, tem como um de seus fundamentos essa perspectiva. (HERZ E HOFFMAN 2004, p. 52).

Portanto, funcionalismo pode ser entendido como uma corrente teórica que parte do pressuposto de que a melhor forma de assegurar a paz e integração pode ser empreendida por meio de acordos internacionais subordinadas a cooperação este que deveria começar por áreas específicas e munido de característica puramente técnica.

Por outro lado, reconhece-se o avanço da tecnologia e da crescente integração econômica no mundo como os elementos que tornam hoje a integração possível, sem perder de vista a noção de que a integração também traz problemas cujos Estados não podem resolver sozinhos, mas sim, as instituições supranacionais ou núcleo funcional, dotadas de autoridades em que trariam os benefícios comuns para os Estados e com menor custo, permitindo assim o alastramento de integração para outras áreas, o processo este conhecido como *spill over*.

Vale salientar aqui que a mesma teoria faz separação entre política e técnica, argumentando que a cooperação internacional (integração) deve obedecer apenas questões técnicas. Este postulado do funcionalismo torna-se epicentro dos críticos de funcionalismo.

As críticas mais veementes à visão original de Mitrany apontam para a necessidade de politizar o debate; a separação entre política e cooperação funcional que fundamenta essa perspectiva não retrataria a realidade. A própria distinção entre uma esfera técnica e uma esfera política pode ser questionada. A história dos processos de cooperação funcional indica que a opção pela cooperação, distância ou conflito muitas vezes emerge de objetivos políticos mais amplos. (HERZ E HOFFMAN 2004, p.52).

3.3 NEO-FUNCIONALISMO

Neo-funcionalismo uma teoria de integração regional fortemente associado à integração econômica foi concebido por Ernst Haas na sua obra *The Uniting of Europe* de 1958, ela enquanto uma teoria é o resultado de exercício mental empreendido pelos intelectuais com objetivo de poder entender o processo da integração na Europa em curso. Portanto, neo-funcionalismo deriva do funcionalismo, partilha mesmos entendimentos em vários aspetos com este e difere com ela em outros.

Neo-funcionalismo por sua vez também postula a noção de que a cooperação em áreas funcionais técnicas e econômicas da *low politic*¹¹ é o ponto de partida da integração e comunga a mesma a ideia de transbordamento com o funcionalismo, ou seja, por meio de efeito *spill over* a cooperação em área específica tende a expandir para demais áreas de uma forma gradual. No entanto, a integração para os neo-funcionalistas é entendida como um processo utilitário, caracterizado por uma lógica de alastramento.

Em suma, pode-se dizer que para os neo-funcionalistas a integração é entendida como um processo utilitário, caracterizado por uma lógica de alastramento, por meio do qual se verifica uma deslocação do locus de decisão dos Estados-nação para instituições supranacionais comunitárias. Resultando numa decomposição gradual das soberanias e na emergência de um super Estado regional (FERNANDES 2012, p. 66).

Da mesma forma com os funcionalistas estes também atribuem uma grande relevância ao papel das organizações supranacionais regionais, pois entendem que estes são um dos principais agentes por trás da integração, mas por outro lado atribuem a mesma relevância para os sindicatos, governos, grupos de interesse entre outros atores para sucesso de um determinado processo de integração. Com isto os neo-funcionalistas contrariamente dos funcionalistas, acreditam que os principais atores por de atrás da integração regional são grupos de interesses transnacionais organizados em vez de redes tecnocráticas e administrativas transnacionais.

Além disso, o neo-funcionalismo se concentrou no papel dos grupos de pressão organizados transnacionais, e não nas redes tecnocráticas e administrativas, como os principais atores por trás da expansão da tarefa funcional para o nível regional. Os interesses comerciais foram mais bem atendidos pela integração do mercado no nível regional e, portanto, pressionariam pela delegação de políticas e autoridade política às instituições regionais. (BÖRZE 2013, p. 504).

¹¹ *Low politic* significa baixa política.

Outra grande distinção que se faz entre os dois pensamentos teóricos é a de que o neo-funcionalismo não faz separação entre político e técnico, pois argumentando que tal separação é inconsistente. “A teoria neo-funcionalista distingue-se da funcionalista por entender que não se justifica a separação entre o político e o técnico, levando em consideração que os países se integram em virtude de suas características semelhantes e dos objetivos comuns” (FERNANDES 2012, p. 65).

Portanto, compreende-se que os neo-funcionalistas inaugurarem a ideia da necessidade de incorporar outros atores (não estatais) aos estudos do processo de integração, ou seja, estes para entenderem o processo de integração expandem suas análises abarcando outros atores. Uma vez reconhecido papel dos atores não estatais e das instituições supranacionais no processo de integração e assim como a noção de efeito spill over, os neo-funcionalistas defendem a indispensabilidade de democratização do sistema político.

Pois, pode se perceber na concepção neo-funcionalista que a defesa pela democratização do sistema político se faz necessário para garantir a participação de mais atores ou grupos sociais no processo de integração tanto para sua manutenção tanto quanto para sua propagação assim como para a democratização do processo em si. Soma-se a esta defesa, como suporte, as quatro razões essenciais apresentado por Haas para um processo de integração regional: a vontade de promover a segurança numa determinada região, fomentar a cooperação para possibilitar o desenvolvimento econômico e o bem-estar, o desejo de fortificar para controlar e dirigir as políticas dos aliados menores e a vontade comum de constituir a unificação de comunidades nacionais numa sociedade maior¹².

Por outro lado, os neo-funcionalistas destacam também o caráter assistencialista dos órgãos funcionais supranacionais aos Estados. Vale salientar aqui, o apoio para desenvolvimento dados aos Estados pelos núcleos funcionais supranacionais é uma das características do pensamento teórico neo-funcionalista, mas a gênese desta característica se encontra no funcionalismo.

O neo-funcionalismo sofreu crítica como qualquer outra teoria e crítica a ela se concentra no conceito transbordamento, esta que já tinha sido feito aos funcionalistas. Os atores que trabalham a partir de perspectiva realista e liberal apontam a contínua preeminência do Estado, contrariando aqueles que apontam existência de uma mudança na natureza de uma

¹² Ver: HAAS, Ernest B. The uniting of Europe: political, social and economic forces 1950-57. California: Stanford University Press, 1958, p. 16.

comunidade política (HERZ E HOFFMAN 2004)¹³. A perspectiva intergovernamentalista, ou seja, intergovernamentalismo reforça a ideia de preeminência de um ator no processo de integração, no caso apresenta os governos como principais atores em detrimento de organizações supranacionais.

3.4 INTERGOVERNAMENTALISMO

O intergovernamentalismo foi desenvolvido na década de 60 por Stanley Hoffmann, se caracteriza como uma crítica ao neo-funcionalismo, federalismo e entre outras. As duas primeiras teorias citadas (funcionalismo e neo-funcionalismo), estas que atribuem uma grande relevância a constituição de uma instituição supranacional dotada de autonomia que pode restringir as soberanias dos Estados nacionais e destacam as instituições supranacionais como principais atores por de trás da integração regional, intergovernamentalismo por sua vez, argumenta que os governos são principais atores do processo de integração.

Neste sentido, o intergovernamentalismo pode ser entendido como o modelo teórico aplicado aos estudos de integração regional que parte da noção em que os Estados (governos) são atores racionais, de certa maneira cujos seus comportamentos exprimem as pressões sofridas no âmbito doméstico e tanto quanto os fatores internacionais. E, assim também como o modelo teórico em que se dá menor relevância à participação e influência dos atores não governamentais (instituições supranacionais) no processo de integração regional. Destacando este processo como uma relação fortemente marcada pelos governos. Alguns princípios são atribuídos à teoria intergovernamentalista como sublinha Odete Maria de Oliveira.

Segundo Odete Maria de Oliveira, existem três princípios vinculados à teoria intergovernamentalista: primeiro, os Estados nacionais são os principais atores e a instituição comunitária é considerada um meio para o Estado, que é um ator independente, buscando alcançar um objetivo, e a integração é uma forma de cooperação ou de coordenação política para facilitar ao Estado alcançar os objetivos que não atingiria isoladamente. Segundo, as negociações para a formulação da política externa comum devem atender às pressões domésticas dos grupos sociais de Estados-partes, especialmente daqueles menores. Terceiro, refere-se à proteção das soberanias nacionais dos Estados-membros, evitando assim a atribuição de prerrogativas sem limites definidos às entidades centrais” (FERNANDES 2012, p.68).

Compreende-se a partir dos três princípios cima apresentados que o intergovernamentalismo destaca dois momentos essenciais, a negociação interna para

¹³ Ver HERZ E HOFFMAN, Organizações Internacionais, 2004, p.55.

construção de interesse nacional (preferências) e a barganha internacional negociação com outros governos com objetivo de alcançar o interesse nacional (atuação na instituição supranacional).

Não seria relutante frisar aqui que nos anos 80 o intergovernamentalismo conheceu nova perspectiva denominada de intergovernamentalismo liberal cuja discussão inicial está associada ao Keohane & Nye (1997), Robert Putnam 1988, 1998¹⁴. O principal nome dessa perspectiva é Andrew Moravcsik¹⁵. “De acordo com essa perspectiva, o processo de integração é bem sucedido em virtude da convergência de preferências entre os principais Estados membros” (SILVA 2015 p.51).

A noção de convergência de preferências entre os Estados como um requisito para o sucesso de um processo de integração regional aproxima intergovernamentalismo liberal do marxismo, esta última parte-se de pressuposto em que se classifica o processo de integração regional como uma relação dos grupos dominantes, neste caso seria relação entre os governos.

Uma das contribuições do intergovernamentalismo liberal para o debate sobre integração regional centrado no caso da integração europeia que merece ser destacado neste trabalho é a modificação da linha de pensamento feita por Moravcsik sobre as instituições supranacionais, nesta nova linha de pensamento ele acrescenta a escolha institucional. “Em *Choice for Europe* (1998), ele adicionou um novo estágio no processo decisório a nível supranacional: a escolha institucional¹⁶. De acordo com o autor, em um dado momento das negociações, os governos poderiam perceber que a política comum requer mecanismos específicos para reforçar o compromisso de alguns Estados membros mais relutantes” (SILVA 2015, p 51).

A teoria intergovernamentalista também foi objeto de muitas críticas que pode ser resumida aqui, a primeira reside nela ter ignorado o constrangimento ao comportamento dos Estados em decorrência de suas interdependências. E, a outra tem haver com a sua dificuldade em explicar o processo de integração regional uma vez que ignora outros atores por além dos Estados-nacionais, nomeadamente destacado papel de instituições supranacionais no referido processo, isso pode ser observado no momento que ela atribui todos os aspectos de integração ao nível intergovernamental.

¹⁴ Ver Cinthia Regina Campos Ricardo Silva 2015, p. 49, sobre a evolução do intergovernamentalismo liberal.

¹⁵ De tradição americana, ele é formado pelas Universidades de Stanford e Havard, onde obteve um bacharelado em História e um PhD em Ciência Política, respectivamente.

¹⁶ Ver Cinthia Regina Campos Ricardo Silva 2015 p. 52. “Em contrapartida, Moravcsik (1998) nega que haja uma total autonomia das instituições supranacionais. Ao contrário, governos nacionais decidem delegar ou compartilhar soberania com esses organismos, porém mantém ao mesmo tempo suas prerrogativas políticas escolhendo onde, quando e como delegar autoridade”.

3.5 NEO-INSTITUCIONALISMO

Neo-institucionalismo como uma teoria é um produto de pensamento liberal, ela foi elaborada como um modelo teórico alternativo para neo-funcionalismo e intergovernamentalismo. Ao contrário destes que destacam o comportamento dos atores (agentes) na dinamização do processo de integração, institucionalismo se concentra no ambiente, ou seja, nas regras no interior das instituições como principal elemento para compreensão de um processo de integração. Pois, entendem que as regras moldam o comportamento dos agentes de integração.

O neo-funcionalismo realça característica técnica e político das instituições internacionais assim como o papel dos grupos de interesse transnacional de um determinado processo de integração em detrimento dos Estados nacionais. O intergovernamentalismo não tão diferente de neo-funcionalismo, destaca a centralidade aos atores no processo de integração, e, este dá maior relevância aos governos. Argumenta-se que os governos são principais atores, se quer os únicos para o sucesso de integração. Neo-institucionalismo por sua vez apresenta uma crítica a essas duas perspectivas como aponta a cientista político Cinthia Regina Campos Ricardo Silva.

De acordo com essa abordagem, o neo-funcionalismo não reconheceu o papel essencial que os Estados desempenham quando criam as instituições supranacionais e tentam regular a ação das mesmas. Por outro lado, o intergovernamentalismo ignoraria completamente a capacidade das instituições supranacionais de acumular mais prerrogativas e usar a assimetria de informação como um importante mecanismo para reforçar sua própria autonomia". (SILVA 2015, p.53).

Portanto, o neo-institucionalismo pode ser definido como uma corrente teórica em que é atribuída uma grande relevância às regras internas da instituição para o sucesso de integração e para compreensão da dinâmica do mesmo. Pois, os neo-institucionalistas argumentam que as instituições geram comportamento visto que estes obedecem aos procedimentos operativos, as normas, acordos de comportamento fatos esses que de certa forma moldam as decisões. Com isso pode-se afirmar que para os neo-institucionalistas as instituições influenciam o comportamento dos atores, como é colocado pelo FERNANDES:

Os formuladores dessa teoria esclarecem que as instituições internacionais influenciam o comportamento dos atores, sendo elemento essencial para compreender a cooperação entre Estados, uma vez que os procedimentos institucionais podem condicionar as atividades do governo. Os neo-institucionalistas partem do pressuposto de que os Estados-partes de um processo devem ter pelo

menos alguns interesses comuns, e que elegem a cooperação como forma de alcançá-lo (FERNANDES 2012, p. 69).

3.6 CONSTRUTIVISMO

Construtivismo trata-se de uma abordagem sociológica aplicada as relações internacionais, ela começou a ser utilizado para os estudos de relações internacionais a partir dos anos 1980, já nos finais da guerra fria, cujo seu uso nas relações internacionais se tornou mais frequente a cada dia. O seu aparecimento nas relações internacionais seguiu o debate entre positivismo e pós-positivismo. Ela enquanto uma teoria está ligada mais ao pós-positivismo, centrando seu foco nas ideias, construção de identidades e dos significados.

O construtivismo parte do pressuposto de que as instituições internacionais e os atores se influenciam mutuamente (co-constituem) por meio de suas interações, este processo pode ser chamado de ambiente internacional. Diferente de neo-institucionalismo este que destaca a elevada constrangimento do comportamento dos atores internacionais pelas instituições internacionais, os construtivistas enfatizam a influencia mutua entre estes o qual é determinado pelo o ambiente caracterizado pelos atores, normas embutidas nas instituições, ideias e significados (processo).

Uma abordagem construtivista da co-constituição, ao contrário, sugere que as ações dos estados contribuem para formar as instituições e normas da vida internacional, e essas instituições e normas contribuem para definir, socializar e influenciar os Estados. Tanto as instituições quanto os atores podem ser redefinidos no processo (HURD¹⁷ 2008, p.303).

Portanto, a definição do construtivismo não seria muito mais de que: ela é um corrente teórico que proponha uma abordagem de caris sociológica que se preocupa com as construções dos fatos sociais e de como estes influenciam a sociedade humana. Desta forma compreende-se que uma abordagem construtivista das relações internacionais deve conter aspetos indispensáveis a ela, começando pelo aspecto social como aponta o Lan Hurd:

Ser construtivista nas relações internacionais significa olhar as relações internacionais de olho na construção social de atores, instituições e eventos. Significa começar pela suposição de que o modo de como as pessoas e os Estados pensam e se comportam na política mundial tem como premissa a compreensão do mundo à sua volta, o que inclui suas próprias crenças sobre o mundo, as identidades

¹⁷ Ian Hurd, in Oxford handbook of international relation 2008. Ele é professor de ciência política e diretor do programa de estudos internacionais da Northwestern University. Ele trabalhou por muitos anos na interseção do direito internacional e da política internacional com foco em organizações internacionais.

que eles têm sobre si e sobre os outros e os entendimentos compartilhados e práticas em que participam (HURD 2008, p. 312).

Uma vez que é quase consensual entre os teóricos de integração regional que os Estados (atores) preferem cooperar como forma de poder alcançar um objetivo ou de superar os problemas comuns a eles que sozinhos não conseguiriam resolver, tendo em conta o custo e os demais. É essa situação que faz com que os Estados cheguem à convergência de interesse, ou seja, interesse comum, o que é considerado o ponto mínimo para impulso de um processo de integração regional.

O uso de construtivismo de forma complementar ao neo-funcionalismo, pode mostrar adequado para analisar o caso de CEDEAO, com propósito de responder quais são as consequências de integração econômica de bloco de CEDEAO para Guiné-Bissau, a partir de 1990. No caso, a visão da perspectiva neo-funcionalista sobre instituição internacional e sobre processo da integração no qual se destaca o aspecto técnico, político e caráter assistencialista das instituições para atores e a abordagem crítico construtivista sobre a formação dos interesses, ideias e das identidades criadas no referido processo de integração podem fornecer informações relevantes para compreensão do processo da integração de CEDEAO.

A relevância de adotar as duas teorias neste trabalho para responder a pergunta de pesquisa: quais são as consequências de integração econômica de bloco de CEDEAO para Guiné-Bissau, a partir de 1990? Reside-se a dois fatos: primeiro tem haver com aspecto metodológico, colado aos pesquisadores (estudantes) de embasar seus estudos dialogando com a teoria ou com a literatura especializada. Segundo não tão distante da primeira por ser de cunho metodológico, porém pessoal, é entendido por vários pesquisadores de que uma teoria somente não daria conta de explicar um processo de integração.

A proposito, baseando nas abordagens acima feita sobre as teorias de integração regional as duas teorias, embora com suas limitações que não vão ser ignorados neste trabalho, mostram adequados para analisar o caso de integração de CEDEAO. Como vai ser ilustrado logo frente. Mas, deixa-se explícito que não se procura neste trabalho justificar que as duas teorias escolhidas são mais apropriados do que as outras para analisar o caso da integração na CEDEAO. Porém argumenta-se que aplicação de forma complementar das duas teorias se adequam para estudos sobre a CEDEAO e podem fornecer explicação alargada e de tamanha relevância na construção de argumento em torno do que pode ser consequências de integração econômica de bloco de CEDEAO para Guiné-Bissau, desde 1990.

3.7 ANÁLISE SOBRE ESTRUTURA DE CEDEAO A PARTIR DE USO COMPLEMENTAR DE NEO-FUNCIONALISMO E CONSTRUTIVISMO

A Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental conta com três ramos de governança: Executivo, legislativo e judicial e com mais dois órgãos importantes: Autoridades dos chefes de Estados ou dos governos¹⁸ (órgão supremo de CEDEAO) e conselho dos ministros formado pelos ministros dos negócios estrangeiros dos países membros de CEDEAO. O presidente de Autoridades de chefes de Estados de CEDEAO é um chefe de Estado ou de governo membro de CEDEAO que é nomeado por seus companheiros chefes de Estado ou de governo em uma assembleia por um mandato de um ano seguindo a ordem Alfabética dos Estados partes da comunidade de CEDEAO.

E, o presidente do conselho de ministro é automaticamente ministro de negócios estrangeiros ou qualquer ministro de país do presidente de Autoridades de Chefes de Estados, também com mandato de um ano respectivamente. O processo decisório dos dois órgãos é idêntico conforme artigos nove, ponto dois e doze, ponto dois (9. 2 e 12. 2) do tratado de CEDEAO. “Salvo disposição em contrário do presente Tratado em um Protocolo, as decisões da Autoridade¹⁹ serão adotadas, dependendo do assunto em consideração por consenso de unanimidade ou, por maioria de dois terços dos Estados-Membros”. Mas, vale sinalizar aqui que órgão supremo age pela decisão e conselho dos ministros age pela regulamentação. No caso, a decisão do órgão supremo não precisa mais passar por outro órgão com possibilidade de ser alterado em quanto que a regulamentação do conselho do ministro precisa da aprovação do órgão supremo.

A relação entre os dois órgãos começa a partir de delegação de poder feita pela autoridade de chefes de Estado para conselho dos ministros. Ou seja, a segunda age dentro dos limites do poder conferida e ela pela primeira, por outro lado o conselho de ministro também tem mandato técnico de fazer recomendação para autoridade de chefes de Estados de acordo com o artigo dez, ponto três, alínea a, (10. 3 a-) das responsabilidades de conselho de ministro firmada no tratado do CEDEAO, “a-) fazer recomendações à autoridade sobre qualquer ação que vise atingir os objetivos da Comunidade”.

¹⁸ Ver artigo sete (7) de tratado de CEDEAO 2010, p 8. There is hereby established the Authority of Heads of State and Government of Member States which shall be the supreme institution of the Community shall be composed of Heads of State and/or Government of Member States.

¹⁹ Autoridade é nome usado no tratado de CEDEAO para referir autoridade de chefes de Estados, órgão supremo.

Com base no tratado de CEDEAO e nas informações disponíveis no seu site oficial²⁰, o principal órgão executivo de Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental é o seu secretariado executivo transformado em uma comissão de CEDEAO em 2007. À frente do braço executivo da Comunidade²¹ está o Presidente da Comissão da CEDEAO, nomeado pela autoridade dos chefes de Estado de CEDEAO sob proposta de conselho de ministros.

Cabe ao conselho de ministro enviar o nome do candidato considerado melhor por ele, após ter recebido os nomes dos três candidatos do Comitê Ministerial para a Seleção e Avaliação do Desempenho dos Nomeados Estatutários que avalia os três (3) candidatos indicados pelo Estado Membro ao qual o cargo estatutário foi alocado. O mandato de secretário executivo é por um período não renovável de quatro anos. E, é assistido por um vice-presidente e 13 comissários.

Está consagrado no tratado que o comissário não pode ser exonerado pela decisão unilateral de Autoridade e nem do Conselho, caso contrário que seja pela iniciativa própria do comissário e pela recomendação de conselho para autoridade²². Por além do comissário e dos cargos que não são nomeados por lei, em conformidade com o Regulamento e o Estatuto do Pessoal é de responsabilidade da comissão recrutar os funcionários para Comunidade por meio de concurso.

A comissão tem como seus objetivos: promover a cooperação e a integração, conduzindo ao estabelecimento de uma união económica na África Ocidental, a fim de elevar o nível de vida dos seus povos, manter e melhorar a estabilidade económica e promover as relações entre os Estados-Membros e contribuir para o progresso e desenvolvimento do continente africano.

A CEDEAO por além dos três ramos de governança executivo, legislativo e judicial também se despõe de outras instituições (órgãos) ligadas é ela: BIDC (Banco de Investimento e Desenvolvimento da CEDEAO), Organização de Saúde da África Ocidental (OOAS) e o Grupo de Ação Intergovernamental contra Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo na África Ocidental (GIABA), Agência Monetária Oeste Africana WAMA, Comitê Técnico Especializado e outras agencias especializadas²³.

²⁰ <https://www.ecowas.int/about-ecowas/governance-structure/> Acessado em 13/12/2019

²¹ Comunidade é o nome usado para referir Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental, no tratado de CEDEAO.

²² Artigo 18 sobre as nomeações, tratado de CEDEAO 2010. The Executive Secretary shall be appointed by the Authority for a 4-year term renewable only once for another 4-year period. He can only be removed from office by the Authority upon its own initiative or on the recommendation of the Council of Ministers.

²³ Agência Monetária da África do Oeste; Instituto Monetário da África Ocidental (IMAO); Centro de Desenvolvimento de Desportos e da Juventude da CEDEAO; Centro de Desenvolvimento de género; Unidade de Coordenação de recurso Hídrico; Cartão marrom da CEDEAO; Power Pool da África Ocidental; Programa

O parlamento é composto por 115 assentos, cada um dos 15 Estados membros de CEDEAO tem um mínimo garantido de cinco cadeiras. Os assentos restantes são compartilhados com base na população²⁴. Conseqüentemente, a Nigéria tem 35 assentos, Gana 8 assentos, Costa do Marfim 7 assentos, enquanto Burkina Faso, Guiné, Mali, Níger e Senegal têm 6 assentos cada. Os outros - Benim, Cabo Verde, Gâmbia, Guiné-Bissau, Libéria, Serra Leoa e Togo têm 5 lugares cada.

De acordo com o tratado de CEDEAO revisado em 1993 que não só instituiu o tribunal de CEDEAO, mas sim também o parlamento nos termos dos artigos 6 e 13, determina que os representantes e seus suplentes devem ser eleitos por sufrágio universal direto pelos cidadãos dos Estados-Membros. Na pendência da eleição de membros do Parlamento, as Assembleias Nacionais dos Estados-Membros ou suas instituições ou órgãos equivalentes ficam habilitados a eleger membros dentre eles.

Desta forma vale salientar que o parlamento vigente de CEDEAO é de caráter consultivo. “O Parlamento que está em transição atualmente funciona com capacidade consultiva. Isso significa que, a partir de agora, ele não possui poderes específicos de tomada de decisão e seus membros não são eleitos diretamente”²⁵.

O ramo judicial de governança de CEDEAO é dotado de um Tribunal composto por cinco (5) juízes independentes, pessoas de alto caráter moral, nomeados pela Autoridade de Chefes de Estado do Governo, nacionais de Estados-Membros, por um mandato de quatro anos, mediante recomendação do Conselho Judicial de Comunidade, cujo seu mandato é de garantir a observância da lei e dos princípios da equidade e na interpretação e aplicação das disposições do Tratado Revisado e de todos os outros instrumentos jurídicos subsidiários adotados pela Comunidade.

As agências especializados e outros órgãos de CEDEAO, com “exceção” de tribunal de CEDEAO, estão vinculados à Comissão como consta no tratado de 1993, capítulo xix, artigo 80 sobre as relações entre Comissão, agências especializada e outras instituições de CEDEAO.

1. A Comunidade determinará as políticas e estratégias globais de integração a serem adotadas e definirá os objetivos e programas de integração de todas as instituições da Comunidade.

Regional de Saúde da África Ocidental; Centro Regional da CEDEAO para a energia Renovável e Eficiência Energética; Autoridade regional da CEDEAO para a Regulação da Eletricidade.

²⁴ Informação disponível no site oficial de parlamento de CEDEAO, <http://parl.ecowas.int/en/about-us/> Acesso: 19/01/2020.

²⁵ Informação disponível na pagina oficial de parlamento <http://parl.ecowas.int/en/about-us/> Acessado em 13 de Dezembro de 2019.

2. O Secretariado Executivo será responsável por harmonizar e coordenar todas as atividades e programas das instituições da Comunidade no contexto da integração regional.

No que se refere ao poder da iniciativa de acordo com o tratado de CEDEAO revisado em 1993, o poder da iniciativa é conferido à autoridade dos chefes dos estados, ao conselho dos ministros de antemão, (mandante e agente) e ao secretariado executivo (comissão) em menor escala, de certa forma. Argumenta-se que o poder da iniciativa conferida à comissão ou a secretariado executivo é restrito conforme o artigo 19. f-)²⁶ sobre as funções deste, tratado de CEDEAO. Pode assim se dizer, em relação ao secretariado executivo este não tem o poder de alterar a proposta desses dois órgãos de acordo com o art. 19-a, do tratado²⁷. Por outro lado, o poder da iniciativa do conselho de ministros se diz respeito ao poder de regulamentação²⁸ e recomendação conferida a ela pela autoridade dos chefes dos estados e dos governos estas iniciativas que precisam da aprovação do órgão supremo que é autoridade dos chefes dos estados.

Ressalta-se que somente os dois órgãos podem alterar a proposta. No caso, o órgão supremo pode alterar a proposta de qualquer que seja a instituição da comunidade com a exceção de tribunal de CEDEAO. O conselho de ministro pode alterar a proposta de outras instituições ligadas à comissão, dentro dos limites ou poder conferido a ela.

Perante atual estrutura institucional de CEDEAO compreende-se que ela comporta duas áreas o político e técnico e isso torna expresso entre outras no perfil sobre o cargo do secretário ou comissário principal da comissão de CEDEAO, art.18.3 “The Executive Secretary shall be a person of proven competence and integrity, with a global vision of political and economic problems and regional integration CEDEAO 2010 p13)²⁹”. A partir do art.18.3 e os demais se pode afirmar que característica institucional dialoga com a principal permissa ou argumento do neo-funcionalismo. Pois, os neo-funcionalistas sustentam de que não deve haver distinção entre aspecto técnico e político no processo de integração como fazem os funcionalistas quando estes esforçam para resumir o fator da dinamização de integração ao aspecto técnico apenas.

²⁶ Tradução do autor, art. 19, f-) apresentação de propostas e preparação de estudos que possam ajudar no funcionamento e desenvolvimento eficiente e harmonioso da Comunidade;

²⁷ Tratado de CEDEAO 2010, Art. 19 a-) execution of decisions taken by the Authority and application of the regulations of the Council.

²⁸ Art. 12.1 sobre regulamentação (1. Regulations of the Council shall be binding on institutions under its authority. They shall be binding on Member States after their approval by the Authority).

²⁹ Tradução do autor, art. 18 (a-). O Secretário Executivo deve ser uma pessoa com competência e integridade comprovadas, com uma visão global de problemas políticos e econômicos e integração regional.

O órgão supremo de CEDEAO, Autoridade dos chefes de Estado que delega o poder (de iniciativa restrita e de execução dos programas e projetos da comunidade) ao órgão executivo no caso para a comissão, é um espaço político e até a decisão de decidir sobre como e a quem delegar o poder (comissão) é um ato político. Portanto pode se dizer que na composição institucional de CEDEAO alguns órgãos tem caráter mais político do que técnico assim vice-versa, por exemplo, Autoridade de chefes de Estados e governos de comunidade que é órgão supremo da comunidade, assim como conselho de ministro, estes são de cunho mais político de que técnico e, a comissão e as agencias especializada são de cunho mais técnico.

Outro aspecto importante para embasar o argumento sobre adequação de neo-funcionalismo para analisar o processo de integração da CEDEAO é descrito no capítulo anterior. Neste destaca-se que a CEDEAO inicialmente foi concebido com objetivo de promover integração econômica apenas, ou seja, era uma integração somente para área econômica, mas com tempo, mesmo tendo apresentado os fracos resultados sobre integração econômica nas suas duas primeiras décadas ela não deixou de existir, muito pelo contrário nela foi adicionado mais um objetivo (político) ou se estendeu a outra área de cooperação que é área político. Esse processo é referenciado pelo neo-funcionalistas de *spill over* (transbordamento). “O tratado de Lagos foi originalmente apresentado como uma iniciativa econômica, mas os eventos políticos emergentes levaram à sua revisão e, com isso, à expansão do escopo e dos poderes em 1993” (CEDEAO 2019)³⁰.

O fenômeno conhecido como *spill over* pelos funcionalistas e neo-funcionalistas, pode ser útil para compreensão do motivo pelo qual houve a mudança no objetivo e alastramento de área de integração de CEDEAO nos anos 1990. A partir desse momento cooperação dentro de bloco de CEDEAO não só limitou ao aspecto econômico passou a encobrir outras áreas embutidas na dimensão política (promoção de sistema democrático e segurança) como forma de poder criar um ambiente regional propicia a integração. O artigo de 58 do tratado revisado em 1993 que consta em baixo confirma esse fato.

1. Os Estados Membros comprometem-se a proteger e consolidar as relações que conduzem à manutenção da paz, estabilidade e segurança na região.
 - f) estabelecer um sistema regional de observação da paz e segurança e forças de manutenção da paz, quando apropriado;
 - g) prestar, quando necessário e a pedido dos Estados Membros, assistência a Estados-Membros para a observação de eleições democráticas.

³⁰ Informação disponível no site de CEDEAO <https://www.ecowas.int/about-ecowas/history/> Acessado em 14/12/2019

Por outro lado, o neo-funcionalismo enquanto uma teoria que foi desenvolvida em outro contexto a sua aplicabilidade para os estudos de processo de integração de CEDEAO demonstrou algumas dificuldades, porém que não anulam seu uso para analisar o caso de integração do mesmo bloco, mas entende-se que isso merece ser sinalizado neste trabalho. Um dos exemplos destas dificuldades é o argumento neo-funcionalista de atribuir às instituições internacionais e redes de grupo de pressão transnacional a maior relevância por de traz da evolução do processo de integração.

No caso de CEDEAO como pode ser percebido através da descrição histórica feita sobre ela no primeiro capítulo e da análise da sua estrutura institucional (dos seus órgãos: composição e processo decisórios destes, funcionamento e processo de recrutamento dos seus funcionários) demonstram que os Estados ainda têm poder considerável para influenciar o funcionamento de CEDEAO. Mas, isso também não anula o Soft Power da instituição, a este se refere ao poder da iniciativa restrita (poder de agenda) e do conhecimento técnico (informações) da comissão e suas agencias especializadas fornecida aos Estados. De uma forma resumida pode se dizer que no processo de integração de CEDEAO, os Estados (atores) e a estrutura institucional de CEDEAO se influenciam mutuamente perante suas interações criando assim um espaço de interação que é chamado pelos construtivistas de ambiente internacional.

Portanto, para entender melhor a caracterização do ambiente internacional regional em que decorre o processo de integração de CEDEAO, o construtivismo apresenta condições para fornecer as informações relevantes a este trabalho. A propósito, entende-se da relevância de ilustrar o que deve caracterizar uma abordagem construtivista nas relações internacionais. Para isso considera-se o argumento apresentado em baixo.

Ser construtivista nas relações internacionais significa olhar as relações internacionais de olho na construção social de atores, instituições e eventos. Significa começar pela suposição de que o modo de como as pessoas e os Estados pensam e se comportam na política mundial tem como premissa a compreensão do mundo à sua volta, o que inclui suas próprias crenças sobre o mundo, as identidades que eles têm sobre si e sobre os outros e os entendimentos compartilhados e práticas em que participam” (HURD 2008, p. 312).

A luz de argumento cima citada e observando o caso de CEDEAO por meio da descrição histórica sobre a sua evolução ilustrada no primeiro capítulo, afirma-se que o momento que marcou a fundação de CEDEAO é caracterizado de luta pela afirmação dos Estados que a criaram, trata-se de uma época em que maioria dos países da África Ocidental partes da mesma organização tinham apenas uma década de suas independências. E, a

conjuntura global era marcada pela bipolaridade entre EUA e URSS, o fato conhecido como a guerra fria.

Portanto, estes países de África Ocidental herdeiros de diferentes estruturas administrativas colônias nomeadamente da França, Portugal e da Inglaterra e cujas diferenças sociais enormes caracterizado pelas identidades étnicas, classes sociais e entre outras, primeiramente no contexto global se alinharam com o grupo dos não alinhados no período da guerra fria. E, internamente no continente empenharam na construção da identidade dos Estados nacionais africanos dentro de uma logica de ideologia pan-africanista esta que toma a África e a diáspora africana como uma unidade cultural politico e econômico o assunto apresentado no primeiro capitulo.

O pan-africanismo na sua terceira face serviu de força de integração entre os países africanos que passaram a se identificarem por meios dos problemas semelhantes: problemas de criação e consolidação de Estado nacional, redução de pobreza, desenvolvimento e o medo ao neocolonialismo. Desta forma a cooperação por meio de integração regional serviu por estes jovens Estados recém-independentes de instrumento para alcançar o desenvolvimento, assim estabeleceram a CEDEAO.

A CEDEAO foi criada com objetivo de estabelecer uma comunidade econômica dos Estados da África Ocidental de acordo com o artigo dois (2) do seu ato constituinte:

AS ALTAS PARTES CONTRATANTES, por este Tratado, reafirmam o estabelecimento da Comunidade Económicas dos Estados Africanos Ocidentais (CEDEAO) e decidirá que, em última análise, será a única comunidade econômica da região com a finalidade de integração econômica e realização dos objetivos da Comunidade Económica Africana.

A CEDEAO por se tratar de um bloco econômico, torna prescindível para este trabalho discorrer sobre as etapas de integração econômica de uma forma breve, considerando que os blocos econômicos podem variar de acordo com as etapas de integração em que cada um se encontra e a compreensão sobre estas é relevante para presente trabalho. Portanto, em sintonia com a literatura especializada sobre a integração econômica regional destaca-se existência das seguintes etapas de integração econômica: a primeira é a área de livre comércio este se caracteriza pela redução de barreiras tarifárias e não tarifárias são gradativamente reduzidas até chegar a uma situação próxima do livre trânsito de mercadorias.

A segunda etapa acrescenta à primeira uma política comercial comum entre os países membros, estabelecendo-se uma tarifa aduaneira comum o que possibilita a criação de uma união aduaneira, a terceira trata-se de mercado comum caracterizado pela livre circulação dos

fatores de produção, como bens, serviços, capitais e, principalmente, mão de obra. A quarta etapa seria a formação de uma união econômica este que seria política monetária comum e com um elevado grau de harmonização das políticas nacionais e por ultimo, considerada a última etapa esta consistiria na integração econômica total, com a unificação das políticas monetárias, fiscais, sociais, entre outras, e o estabelecimento de uma autoridade supranacional com capacidade de impor suas decisões às esferas administrativas e políticas inferiores³¹. Compreende-se as etapas de integração regional estão ligados a lógica de duas tendências fundamentais, o aprofundamento e a expansão.

Podemos dizer que os processos de integração regional, de forma geral, lidam com duas tendências fundamentais: o aprofundamento e a expansão. No primeiro caso, nos referimos aos efeitos da maior interdependência econômica, política, cultural, entre outros aspectos, e à criação de mecanismos comunitários que controlam esses efeitos (MARIANO 2015, p.85).

Pode-se dizer com base na descrição cima feita sobre as tendências fundamentais de integração regional e das etapas, que a CEDEAO esteja ligada a tendência de aprofundamento, visto que no seu tratado revisado de 1993 consta a reafirmação da intenção de atingir a condição zona de livre comércio, promover a união aduaneira e alcançar a união econômica e monetária. Apesar da CEDEAO anseia por criar uma comunidade econômica e considerando todo esforço empreendido à este proposito, ainda assim a CEDEAO conta com enorme dificuldades para realizar o seu objetivo principal como é sinalizado por Djau.

Cabe dizer que a consolidação do bloco ainda não se concretizou na sua plenitude. Somente oito países da região (já mencionados anteriormente) concordaram em criar uma União Monetária, devido às várias divergências existentes entre os Estados membros quanto ao gerenciamento do bloco, assim como às instabilidades políticas em alguns países membros (DJAU 2019, p.112).

Portanto, a partir do argumento cima exposto pode-se dizer que a CEDEAO se encontra na terceira etapa³², porém em transição para quarta etapa segundo as provisões feita

³¹ Ver Marcelo Passini Mariano 2015, p.89, sobre as etapas de integração regional.

³² A TEC de CEDEAO comporta 5 categorias de Taxas de Direitos de importação, que vai de 0% a 35%, com a seguinte estrutura: □ 0 (taxa de 0%) - bens sociais essenciais; □ 1 (taxa de 5%) - bens de primeira necessidade, matérias-primas de base, bens de equipamento e insumos especiais; □ 2 (taxa de 10%) - insumos de produtos intermediários; □ 3 (taxa de 20%) - bens de consumo final; □ 4 (taxa de 35%) - bens essenciais param o desenvolvimento económico. Informação disponível em <https://mf.gov.cv/documents/54571/273413/TEC.pdf> Acessado: 25/01/2020

pela CEDEAO de lançar a sua moeda ECO³³ em 2020, a concretização de lançamento dessa moeda única de CEDEAO, lhe colocaria na quarta etapa.

Neste trabalho argumenta-se que o objetivo de criar o primeiro capítulo sobre a contextualização histórica, econômico, político e social da África Ocidental e o segundo capítulo sobre as teorias de integração regional e o processo de integração regional na África Ocidental, o caso de CEDEAO, advém da lógica de construir argumento para responder a pergunta de pesquisa do presente trabalho: Quais são as consequências de integração econômica de bloco de CEDEAO para Guiné-Bissau, a partir de 1990?

Essa compreensão segue linha de raciocínio no qual é entendido que as consequências de integração de um determinado bloco para um país não está separado da influência do contexto em que decorre o referido processo de integração, assim como da estrutura institucional criada para operacionalizar a integração, neste último entende-se que estão embutidas nela a interação dos atores, regras, normas, como apontam os construtivistas. Ou seja, as consequências de integração regional de um bloco para um país é o resultado da interação entre os atores envolvidos e da estrutura institucional criada para operacionalizar a integração.

No entanto, o entendimento sobre o contexto em que a CEDEAO foi criada assim como da dinâmica decorrente nela a partir de adoção de uma ou mais perspectivas teóricas é de extrema importância de maneira que pode trazer uma visão mais holística sobre as consequências de integração econômica de bloco de CEDEAO para Guiné-Bissau, a partir de 1990. Estes que vão ser apresentados no próximo capítulo.

³³ Ver análise crítica de Suleimane DJALO, membro de Instituto Nacional de Estudo Pesquisa de Guiné-Bissau sobre a moeda única de CEDEAO. Disponível no link em baixo: acessado em 15/12/2019. http://www.odemocratagb.com/?p=22802&fbclid=IwAR2bpjENUBM6OUug-O2eP-4y-8lZ_yZtPmqoNEwkR23XyCs9p63C0hOBpTE.

4 GUINÉ-BISSAU E A SUA INTEGRAÇÃO REGIONAL NA ÁFRICA OCIDENTAL: PLANOS NACIONAIS PARA O DESENVOLVIMENTO E AS CONSEQUÊNCIAS DE INTEGRAÇÃO ECÔNOMICA DE CEDEAO PARA GUINÉ-BISSAU

Neste capítulo objetiva-se apontar as consequências da integração econômica do bloco de CEDEAO para Guiné-Bissau, a partir de 1990. No entanto, compreende-se a necessidade de começar por uma contextualização sobre a Guiné-Bissau, apesar de, no primeiro capítulo, foram contextualizadas as questões históricas, políticas, econômicas e sociais sobre a África Ocidental de modo geral. Porém, entende-se neste capítulo a relevância de fazer uma contextualização sobre a Guiné-Bissau com ênfase na área socioeconômica que servirá para ampliar a compreensão sobre a dinâmica que cerca a integração deste país na África Ocidental, mais especificamente no bloco da CEDEAO. Tratando-se da estrutura nacional que o país dispõe para operacionalizar a sua integração na sub-região.

Uma vez que na contextualização sobre a Guiné-Bissau serão encontradas as informações sobre os fatores demográficos, econômicos, políticos e sociais que têm marcados o referido território ao longo dos tempos e cujas influências se transformaram na realidade do país. Desta forma, configurando como os fatores endógenos (estrutura nacional), estes que suas considerações são importantes para este trabalho, tendo em conta a pergunta da pesquisa que o trabalho deseja responder, quais são as consequências de integração econômica de bloco de CEDEAO para Guiné-Bissau, a partir de 1990? Lembrando que um processo de integração é caracterizado por um ambiente, como apontam os construtivistas e esse ambiente é composto pela estrutura institucional criada para gerar maior integração, os atores e a própria interação decorrente da integração que envolve os atores, normas e entre outras.

Argumenta-se neste trabalho que, para ilustrar de uma forma holística as consequências de integração econômica de bloco de CEDEAO para Guiné-Bissau, o conhecimento sobre os fatores endógenos da Guiné-Bissau acima citados e de fatores exógena regional (contidos no primeiro e segundo capítulo: evolução da situação sócio econômico da África Ocidental e do processo em que se cria a integração do bloco de CEDEAO e a estrutura institucional da mesma criada para dinamizar a integração), são da suma importância e a consideração destes dois aspetos (endógenas e exógenas) pode tornar em um diferencial sobre tudo, por uma análise construída a partir de relações internacionais, análise este que visa ilustrar as consequências da integração econômica de um bloco para um país.

Mas, antes de traçar a contextualização histórica, econômica, política e social da Guiné-Bissau, e com uma especial atenção nos seus planos nacionais para o desenvolvimento

adotado após a data da sua independência, seria necessário frisar do que se trata realmente quando se diz as consequências de integração econômica neste trabalho.

As consequências de integração não estão distante da relação de interdependência criada pela integração, no caso, neste trabalho refere-se como as consequências o grau da interdependência da Guiné-Bissau na África Ocidental, resultante da sua integração na CEDEAO e outros aspetos (transformações ocorridas em Guiné-Bissau após a sua adesão a CEDEAO): desvio de comércio, criação de comércio, evolução de alguns indicadores do desenvolvimento e mudanças no seu plano nacional para o desenvolvimento.

4.1 GUINÉ-BISSAU: BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA, ECONÔMICA E SOCIAL

A Guiné-Bissau é um país que fica situado na África Ocidental, constituída por diferentes grupos étnicos. Antes da chegada dos colonizadores portugueses em 1544, era um reino que pertencia ao império de Mali, reino de Gabu. Posteriormente, veio a fazer parte do território de domínio português, nomeadamente a Guiné portuguesa, fato esse que veio se findar só com a independência proclamada unilateralmente em 1973 e reconhecida em 1974 pela autoridade colonial portuguesa. Desde então, passou-se a ser denominada da República da Guiné-Bissau, tendo fronteira ao sul e leste com a República de Guiné-Conacri e ao norte com a República do Senegal. O território do país compreende-se 36.125 km² e é banhado pelo oceano atlântico.

De acordo com os dados de banco mundial³⁴ em 1974, o PIB da Guiné-Bissau era de 89.374.237, 288 de dólar americano e uma população de 757.674, cuja expectativa de vida era de 42 anos. E, sobretudo nos anos 2000 mais de 65% da sua população vivia abaixo de linha de pobreza. Atualmente, conforme foi apresentado no primeiro capítulo, os dados demográfico/geográfico e econômicos dos países de CEDEAO, a Guiné-Bissau tem uma população de 1.860000, e o PIB de 135 bilhões que representa um peso econômico dentro do bloco de CEDEAO de 0,2%, enquanto o peso geográfico estima-se de 1³⁵%. Segue abaixo o mapa da Guiné-Bissau.

³⁴ <https://data.worldbank.org/country/guinea-bissau?locale=pt> acessado em 28/12/2019.

³⁵ Ver os dados demográfico/geográfico e econômico dos países da CEDEAO e seus respectivos países no primeiro capítulo deste trabalho.



36

Conforme é descrito na literatura, o país possui condições básicas para se tornar um grande potencial agrícola. Mas, tendo em conta a narrativa da situação socioeconômica do país, parece que o país mesmo com essa condição natural a se tornar uma potencia agrícola na região, ainda não tem aproveitado bastante dessa condição natural devido aos fatores que podem ser de ordem política e econômica. Portanto, no próximo subcapítulo faz-se uma contextualização histórica sobre a situação política e econômica deste país após a sua independência.

³⁶ Fonte: <http://pt.mapsofworld.com/guinea-bissau/> acessado em: 20/12/2019

4.2 DISCRICÃO HISTÓRICA SOBRE SITUAÇÃO POLÍTICA E ECONÔMICA DA GUINÉ-BISSAU APÓS- INDEPENDÊNCIA

O país foi governado sob-regime do partido único este que lutou até a conquista de sua independência em 1973, Partido Africano para Independência de Guiné e Cabo-Verde (PAIGC). O regime de partido único ou mono partidarismo vigorou até meados de 1994, a data que foi realizada as primeiras eleições multipartidárias inaugurando assim uma nova era chamada de multipartidarismo, o fato que sinaliza a abertura democrática, fazendo com que o país passa-se a adotar o regime semipresidencialista com revisão da sua constituição em 1991, que instituiu o multipartidarismo.

No período pós-independência, o país se mergulhou em sucessivas desestabilidades políticas e econômicas e, sobretudo, houve uma guerra civil em 1998 a 1999 que levou o país num profundo mergulho. Por outro lado, houveram golpes de Estado, em 1980, 2003 e 2012. Todos esses aspectos supracitados contribuíram significativamente em arruinar a economia do país. A instabilidade política se caracterizou na principal causa do problema macroeconômico da Guiné-Bissau, como apontam os estudiosos dos assuntos socioeconômicos de Guiné-Bissau (SANGREMAN³⁷, 2016; DJAU, 2019³⁸ e FERNANDES ALÓ, 2007³⁹).

Segundo esses atores, o problema macroeconômico guineense, em parte, é o fruto da precária estrutura econômica colonial herdada da colonização portuguesa, esta que não foi pensada para o desenvolvimento econômico e social. Pelo contrário, pensada dentro da lógica de exploração, uma estrutura econômica de extração e exportação de colônia para metrópoles,

³⁷ **Carlos SANGREMAN** é licenciado em Economia no ISEG da Universidade de Lisboa e doutorado em Estudos Africanos em Ciências Sociais, no ISCTE, com uma tese sobre o bem estar num Estado frágil (a Guiné-Bissau, 2003), técnico superior no INE, consultor internacional desde 1985 até ao presente, com missões em todos os PALOP e Timor Leste para Organizações Internacionais como o Banco Mundial, PNUD, OIM e União Europeia e países como Portugal, Suécia, Cabo Verde e Guiné Bissau. Entre 1986 e 1987 foi assessor para a estatística do Ministro do Plano da Guiné – Bissau, e entre 1998 e 2003 assessor do Ministro da Solidariedade e Segurança Social para a organização do Departamento de Cooperação para o Desenvolvimento e entre 2008 e 2012 assessor do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, para dinamizar o Fórum da Sociedade Civil para a Cooperação para o Desenvolvimento.

³⁸ Tese de doutorado, A GUINÉ-BISSAU EM FACE DO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA E MONETÁRIA NA ÁFRICA OCIDENTAL: CONTEMPLANDO A INTEGRAÇÃO REGIONAL COMO INSTRUMENTO DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO.

³⁹ Tese de mestrado, A INTEGRAÇÃO ECONÔMICA COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO DO CONTINENTE AFRICANO: PROPOSTA DE FUSÃO ENTRE A COMUNIDADE ECONÔMICA DOS ESTADOS DA ÁFRICA OCIDENTAL (CEDEAO) E A UNIÃO ECONÔMICA E MONETÁRIA DA ÁFRICA OCIDENTAL (UEMOA).

fato esse que não é tão diferente da situação de toda região da África Ocidental, conforme foi ilustrado no primeiro capítulo.

De acordo com (SANGREMAN, 2016 e DJAU 2019), acrescenta-se às causas do problema macroeconômico guineense, os sucessivos erros cometidos pelos governos nacionais pós-independência verificados nas formulações e implementações dos seus planos nacionais para o desenvolvimento econômico e social.

A partir do ano 1970, a economia da Guiné Bissau se encontrava em uma situação degradante. A inflação em alta (já nos anos 1990), a elevada dívida externa, déficit no orçamento de Estado, do modo geral, pode-se dizer que a Guiné-Bissau se encontrava em uma situação em que o Estado não conseguia cobrir as suas despesas com a receita nacional. Dito em outras palavras, o gasto era maior do que a renda nacional. Portanto, restava ao Estado recorrer aos financiamentos internacionais para poder honrar seus compromissos, como pode constatar no paragrafo em baixo.

A guerra pela independência terminada em 1974 encontrou o país com um grau de desenvolvimento extremamente baixo, sejam quais forem os indicadores utilizados; isso significa que as estruturas físicas, os recursos humanos e financeiros não permitiam um processo autónomo de acumulação para uma estratégia de desenvolvimento acelerado, tendo sempre que recorrer a grandes ajudas externas (SANGREMAN 2016, p.09).

Dito de outro modo, a degradação da economia guineense é o reflexo da instabilidade política e da precária estrutura econômica colonial herdada pelos governos nacionais pós-independências e constantes erros cometidos por governos nacionais nos seus planos para o desenvolvimento. Por meio das discussões apontadas, pode-se perceber que a Guiné-Bissau apresenta condições climáticas para se tornar um país de potência agrícola entre sua região.

Contudo, a progressão desse sector não foi uma prioridade nos planos nacionais para o desenvolvimento traçado pelos colonizadores e nem pelos governos nacionais pós-independência, em termos práticos. “Mas a industrialização, as infraestruturas de transportes e comunicações e a administração pública do país (centralizada em Bissau) foram na prática os sectores prioritários, através de um programa de investimentos públicos, com secundarização da agricultura (SANGREMAN 2016, p. 09)”.

Compreende-se de enquadramento lógico sobre o que os atores citados chamam de erro entre outros dos governos nacionais pós-independência, olhando pelo o quadro de contribuições de cada setor no PIB nacional. “... os maiores contributos no PIB guineense continuam vindos dos setores primário e terciário, sendo que o setor primário contribui em

média com 42% do PIB, e o setor terciário, por sua vez, contribui com 40% do PIB em média (INE, 2017) apud (DJAU 2019, p.211)”.⁴⁰

Considera-se neste trabalho, três setores da economia guineense: o setor primário trata-se de exploração dos recursos naturais no qual se fornece a matéria prima e fazem parte desse setor agricultura, mineração, pesca pecuária, extrativismo vegetal e a caça. O setor secundário é o setor da economia de transformação das matérias primas em produtos industrializados, fazem parte a construção civil e naval assim como a aeronáutica; por último, o setor terciário é o setor econômico relacionado com a prestação do serviço (produtos não matérias) fazem parte deste setor entre outros, comércio, a educação, a telecomunicação, saúde, informática, banco transporte...⁴⁰

Uma vez traçada a explanação sobre a divisão da economia, torna relevante aqui percorrer pela a evolução dos setores da economia guineense logo após a sua independência, partindo do pressuposto de que o presente trabalho visa apontar as consequências da integração econômica do bloco da CEDEAO para Guiné-Bissau, a partir de 1990. Portanto, a compreensão sobre a evolução dos setores da economia guineense é de suma importância para este trabalho.

Na referida análise sobre os setores da economia guineense, serão dados atenção nos planos nacionais para o desenvolvimento adotados pelos diferentes governos nacionais. Singularmente, o tratamento que cada setor recebeu em diferentes planos de desenvolvimento após independência. Pois, isso se deve ao fato de que uma análise sobre a economia guineense centrada nos planos nacionais para o desenvolvimento permite acompanhar a evolução dos setores da economia sobre tudo nos tratamentos que são dados a cada setor.

Lembrando de que já tinha um ponto de partida para uma análise de economia guineense, este que é a precária estrutura econômica colonial herdada dos colonizadores europeus, o que resumia em uma estrutura de exploração e exportação. Justifica-se que a necessidade de compreender a evolução dos setores da economia guineense pós-independência se enquadra quando se parte do pressuposto no qual é entendido que o desempenho econômico de Guiné-Bissau está associado ao desenvolvimento dos seus setores econômicos. Portanto, entendimento a respeito disso pode ampliar horizonte sobre compreensão da dinâmica que cerca as consequências de integração econômica desse bloco para Guiné-Bissau.

⁴⁰ Sobre os setores de economia ver o link em baixo, acessado em 29/12/2019.
<https://www.youtube.com/watch?v=T06h5DIWktI>

4.3 BREVE ANÁLISE SOBRE SETORES ECONÔMICOS DA ECONOMIA GUINEENSE APÓS A INDEPENDÊNCIA

A Guiné-Bissau após sua independência até a data presente contou com cinco (05) grandes planos para o desenvolvimento nacional, estes tidos como principal documento nacional estratégico para o desenvolvimento que são: Plano do primeiro governo de 1973 a 1980, (resoluções ou orientações da cúpula do partido PAIGC e políticas do governo adotado unilateralmente), de acordo com DJAU 2019, o primeiro governo não tinha um plano nacional de desenvolvimento. Segundo plano denominado de Plano Quadrienal para Desenvolvimento de 1983-86, estendido até 1988, terceiro plano conhecido como Programa de Ajustamento Estrutural Condicionado, quarto plano, a Estratégia Nacional de Redução de Pobreza – DNARP’s I e II e por ultimo, Guiné-Bissau 2025: Plano Estratégico e Operacional 2015-2020 “Terra Ranka”. Ressalta-se que este último não vai ser tratado visto que não chegou a ser implementado.

O primeiro governo como já foi referenciado, não tinha um Plano Nacional de Desenvolvimento, se caracterizava por um governo formado no contexto de regime monopartidária, neste, o governo seguia a resolução ou orientação vinda da cúpula do partido libertador que é o PAIGC assim também como das políticas de investimento adotada pelo próprio governo unilateralmente. Tratava-se de um período em que a estratégia adotada pelo governo tinha conexões fortes com ideias associadas ao modelo de desenvolvimento ligado ao pensamento socialista na época.

A estratégia de desenvolvimento adotada na Guiné-Bissau nesse período guardava relação com o sistema político e econômico baseado em ideias socialistas. O Estado, ou o partido único no poder, assumia um modelo de governo como sendo o único agente de oferta na economia, controlando desta maneira o mercado/monopólio (DJAU 2019, p. 252).

Pois, nesse período, o governo como único agente de oferta na economia e com poder absoluto de controlador do mercado, cabia a ele exclusivamente o poder de influenciar o desenvolvimento (dinâmica) de setores de economia guineense por meio de suas políticas de investimento. Portanto, entre os três setores da economia, apesar de agricultura ter sido reconhecido como o potencial comparativo da Guiné-Bissau mesmo assim, o setor primário não foi o setor prioritário da política de investimento do primeiro governo. Conforme é sinalizado em baixo.

O III Congresso do PAIGC em 1977 definiu orientações de política económica, que o governo acatou, quanto ao modelo de desenvolvimento a seguir. Sob o lema genérico do "fim da exploração do homem pelo homem" pretendia-se a "Reconstrução Nacional" com prioridade para a agricultura, infraestruturas e pequena indústria, educação e saúde. Mas a industrialização, as infraestruturas de transportes e comunicações e a administração pública do país (centralizada em Bissau) foram na prática os sectores prioritários, através de um programa de investimentos públicos, com secundarização da agricultura (SANGREMAN 2016, p. 09).

A definição da orientação política económica que o governo acatou foi elaborada dois anos após a criação da CEDEAO e da adesão de Guiné-Bissau a ela, o governo por seu turno, mesmo com a destacada atenção que é atribuída ao setor primário da economia (agricultura) no tratado de CEDEAO, manifestada no seu artigo 25 sobre o desenvolvimento agrícola e segurança alimentar⁴¹, este optou por priorizar o setor secundário (a industrialização). Neste sentido foram criadas algumas indústrias na Guiné-Bissau, fábrica de descaroçamento de algodão, complexo agroindustrial em Cumeré, complexo de descasque de amendoim e arroz do ilhéu do Rei e entre outras.

Sobre a sustentabilidade das fabricas criadas na Guiné-Bissau nesse período, vários atores (FERNANDES JOEL 2007, SANGREMAN 2016, DJAU 2019) concluíram que tais fábricas careciam a sustentabilidade, o que começa desde a carência da mão de obra qualificada, de matérias primas para suprimir a necessidade destas. Na opinião destes, isso acabou por fazer com que estas fábricas não tiveram retorno no crescimento da economia guineense, desta forma acabando por criar ainda mais crise no país. Portanto Djau sinaliza:

Essa crise, certamente, foi se desdobrando nos problemas sociais e nas principais ações do governo, devido aos erros de um planeamento feito sem um adequado diagnóstico sobre as reais necessidades da economia e da sociedade guineense. Houve carências, sobretudo, no tocante à percepção das suas potencialidades para sanar os reais problemas que o país enfrentava naquela época. Caso um correto diagnóstico tivesse sido feito, o governo saberia quais unidades fabris o país precisava naquele momento (DJAU 2019, p. 255).

Pode se dizer que, o desdobramento da crise que abalou o país, advinda da falha do investimento económico, certamente somado a outros possíveis fatores tenham colidido em causa do golpe de estado de 1980 que derrubou o então governo, assim o novo governo, como forma de poder sanear a crise de várias ordens que se vivia no país, em 1983, inaugurou um novo Plano Nacional para o Desenvolvimento, referenciado como Plano Quadrienal para Desenvolvimento de 1983-86, estendido até 1988.

⁴¹ f- a harmonização das políticas de segurança alimentar, prestando especial atenção a:
i) a redução de perdas na produção de alimentos; (TRATADO DE CEDEAO 2010).

O Plano Quadrienal para Desenvolvimento de 1983 a 1986 ansiava resolver o problema que a economia guineense enfrentava e este se tratava de nova estratégia nacional para correção de erro relativo à planificação econômica do primeiro governo, entre estes se destaca a falha do governo em não priorizar setor primário (agricultura) em detrimento de setor secundária (indústria). Vale salientar que o Plano Quadrienal para Desenvolvimento também foi elaborado em um contexto de regime monopartidária, não diferente do contexto em que o plano do primeiro governo foi elaborado, com isso quer dizer que o referido plano seguia os escopos ou diretrizes traçadas na cúpula do partido PAIGC.

A propósito no Plano Quadrienal para Desenvolvimento de 1983, constava o setor primário como setor prioritário, pois, se justificava que a orientação para priorização deste setor veio do partido em uma das suas assembleias que definiu diretrizes sobre a política econômica nacional. Sob forma de organizar melhor, decidiu-se no plano agrupar algumas áreas que compõem setores de economia para formar blocos prioritários. Assim, Blocos Prioritários (BP) do plano em questão, se diz respeito a: desenvolvimento rural; floresta; pesca; exploração mineira. E, outro Bloco de Apoio Principal – BAP. Neste, em primeiro lugar, situa-se o comércio e com uma relativa importância para transportes e telecomunicações assim como setor bancário⁴². Portanto no novo por meio do seu plano investiu em setores da seguinte forma como se pode ver em baixo.

⁴² Esses eixos, componentes do BP, estavam contemplados nas indicações referentes a Desenvolvimento Rural, Florestas em Transformação de Madeira, Pescas e Minas. Por sua vez, no Bloco de Apoio Principal (BAP) foram destacados os setores de Transportes, Comércio, Correios e Telecomunicações, Hidráulica ou infraestrutura de água e saneamento e Administração Pública. Nos Setores Sociais, foram elencados Saúde, Urbanismo, Saneamento e Habitação, Informação e Cultura, Educação, Juventude e Desportos, Combatentes da Liberdade da Pátria³². E, por último, Outros Setores, envolvendo Indústria, Energia, Construção e Obras Públicas. (DJAU 2019, p. 276).

	983		984		985		986		total	
Bloco Prioritário	76,1	6,4	.281,2	3,0	.202,2	2,2	.208,4	4,2	.467,9	7,2
Bloco de Apoio Principal	59,0	0,9	03,1	0,7	.291,3	3,8	47,9	9,0	.701,3	2,5
Setores Sociais	03,9	4,3	34,7	3,8	.073,7	9,8	16,5	8,4	.828,8	7,2
Outros Setores	90,8	8,4	.263,5	2,5	.853,6	4,2	.918,5	8,4	.426,4	3,1
Total/%	.129,8	00	.882,5	00	.420,8	00	.991,3	00	6.424,4	00

Fonte: Dados de Pesquisa, (I PLANO QUADRIENAL, 1983).⁴³

Apesar de o novo governo ter priorizado o investimento para o setor primário (agricultura), como pode ver no quadro cima exposto, não houve grandes mudanças na dinâmica do setor primário com possibilidade de ter retorno em outras áreas de economia guineense, assim aponta Sangreman. “O objetivo estratégico de apoio ao sector agrícola concretizou-se sobre tudo numa Política Agrícola de continuação da ação anterior de divulgação de técnicas e sementes melhoradas a partir de Contuboele e Caboxanque (SANGREMAN 2016, p14)”.

O referido plano também não trouxe mudanças significativas de acordos com os atores cima referenciados, razão disso se encontra no próprio déficit orçamentaria que governo tinha para suprir as demandas nacionais, para o efeito o governo contava com apoio financeiro internacional em termos de dívida ou doações, 60% de total de financiamento do plano provinha de dívidas externa e doações. (DJAU 2019, SANGREMAN 2016). O país acabou por aumentar a dívida externa que já era alto por falta de retorno do investimento público do primeiro governo na economia guineense.

Desta forma surgiu-se a necessidade da elaboração de um novo plano nacional para o desenvolvimento, deste, o governo contou com forte apoio ou se quer protagonismo de FMI e BM ambas as instituições de Bretton Woods e principais financiadores dos dois planos fracassados. Estas duas instituições por de trás de seus desejos de “ajudar” o novo governo na elaboração do plano nacional para o desenvolvimento entre outras estava à preocupação destes com relação ao governo. Existia preocupação por partes dessas instituições de Bretton

⁴³<http://memoriaafrica.ua.pt/Catalog.aspx?q=ti%201%C2%BA%20plano%20quadrienal%20de%20desenvolvimento%20economico%20e%20social%201983-1986> Acessado em 23/01/2020.

Woods no que se refere ao risco do governo não pagar as dívidas externas que tinham com elas. Portanto, as duas instituições em colaboração com o governo nacional tomaram frente na elaboração do plano chamado Plano de Ajustamento Estrutural empreendido no ano entre 1988- 1998.

Plano de Ajustamento Estrutural trata-se de um plano nacional para o desenvolvimento que teve o seu gênese na tentativa de correção de erro ou falha do primeiro plano quadrienal para o desenvolvimento, os técnicos de ministério da economia e plano sob a orientação da recomendação do IV congresso do PAIGC que define as diretrizes para elaboração da política econômica do país, lançaram a iniciativa para elaboração do Segundo Plano Quadrienal para o Desenvolvimento. Neste, manifestava-se o anseio da reforma econômica, esta reforma incluía redução do controle do Estado na economia, liberalização restrita de atividade privada e diminuição dos bens e produtos com preços fixos aos consumidores e produtores.

Porém, os técnicos de BM e FMI que estavam dando suporte ao governo apresentaram uma proposta diferente para elaboração do referido plano, neste os técnicos de BM e FMI propuseram a alteração do papel do Estado na economia, privatização, sob argumento de que o setor privado é dinamizador da economia, orientar a produção agrícola para exportação entre outras assim coloca o Sangreman.

Essa proposta, de acordo com o Doc. Confidencial Nº6361 – GUB do Banco Mundial e reuniões em Bissau com a delegação técnica da mesma instituição definia "a estratégia de desenvolvimento baseada em três componentes essenciais": (i) alterava o papel do Estado, aumentando o da iniciativa privada, considerada o motor do desenvolvimento e confinando o sector público ao fornecimento de infraestruturas básicas de apoio à produção e às exportações. (ii) procurava orientar a produção agrícola para produtos que fossem exportáveis, em prioridade sobre aqueles destinados só ao mercado interno, consoante as vantagens comparativas do país. (iii) definia uma estratégia financeira para mobilizar os recursos externos necessários à estabilização e ao crescimento (SANGREMAN 2016, p. 17).

A Guiné-Bissau, ou seja, o governo perante a sua vulnerabilidade econômica e a mercê dos financiamentos internacionais para poder cobrir o orçamento do Estado, tinha pouca opção para resistir mudança proposta pelos técnicos de BM e FMI, desta forma o Plano de Ajustamento Estrutural foi elaborado sobre condições dessas duas instituições de Bretton Woods. E, vigorou no país no período entre 1988 e 1998. Sobre o resultado desse plano para economia guineense, o DJAU faz seguinte consideração:

De toda maneira, era evidente que, nesse Programa não se atacavam todos os principais problemas do país. Visava-se apenas a recuperação da estabilidade e o

reequilíbrio econômico, como forma de deixar o país mais apto a honrar seus compromissos internacionais, sobretudo o pagamento das dívidas contraídas (DJAU 2019, p. 316).

Portanto, parece que o problema da economia guineense não tenha sido resolvido durante o período de aplicação do Programa de Ajustamento Estrutural, partindo do argumento de Djau exposto no paragrafo anterior, pode-se dizer que o setor primário considerado de diferencial comparativa de economia guineense não recebeu tratamento devido durante a execução do plano em questão.

Como já foi argumentado nesse capítulo, os problemas econômicos tendem a transbordar para as demais áreas, no país verificou-se algumas melhorias na economia, mas não significantes para crise econômica que se vivia. A Guiné-Bissau, possivelmente, devido a outros fatores que podem ser somados a crise econômica, se viu em uma guerra civil que durou por período de um ano de 1998 a 1999 e terminou com derrubo de então presidente da república João Bernardo Vieira e o seu regime. Após essa mudança de regime, um pouco depois, já em 2005, foi lançado um novo plano nacional para o desenvolvimento denominado de Documento Estratégico Nacional de Redução da Pobreza (DNARP).

O Documento Estratégico Nacional de Redução da Pobreza (DNARP) é um plano nacional para desenvolvimento que vigorou no período entre 2005 e 2007 com objetivo geral de reduzir pobreza na Guiné-Bissau e promover o desenvolvimento socioeconômico. O programa se insere em um contexto no qual a Guiné-Bissau tenha passado por momento muito conturbado da sua vida política, momentos pós-guerra civil de 1998. No ano 2000, o país teve um novo presidente de Republica, Kumba Yala e um governo vindo das últimas eleições, em decorrência da profunda crise econômica e da instabilidade política em 2003 houve um golpe de Estado que destituiu o governo vindo das últimas eleições e em 2005 teve outro governo também que resultou das eleições e este que implementou o DNARP I, plano esse, cujo gênese da sua elaboração se ancora no diagnostico realizado em 1996.

A execução de DNARP foi planejada em fases, a primeira fase, pensada para um período de três (3) anos e constituiu-se em DNARP I e segunda fase de 2012 a 2015 que seria DNARP II, cabe salientar aqui, o DNARP II não chegou a ser implementado devido ao golpe de estado de 2012, no qual, o governo foi deposto. De acordo com documento DNARP I, na primeira fase da sua execução, entre outras perspectivas das ações, cujos seus reflexos imediatos nos pobres, estão definidos os setores proprietários, “par além da garantia da estabilidade macroeconómica, as ações a serem implementadas concentrar-se-ão nos sectores

chave da macroeconomia, nomeadamente agricultura, pescas, infraestruturas de base e de apoio à produção, micro créditos, etc”... (DNARP I, 2005 p. 26).

Como pode perceber, a partir do parágrafo anterior do DNARP I, o setor primário é destacado como o setor prioritário. Seria relevante frisar de que o DNARP I é o primeiro programa nacional que foi pensado sob lógica de suas despesas serem financiadas com receita nacional, embora que nela está aberto a possibilidade de angariar financiamento externo, isso se deve ao fato de isolacionismo de Guiné-Bissau perante aos financiamentos externos nomeadamente de FMI e BM, tendo em conta a sua falta de pagamento de dívida externa a estas duas instituições, assim como de seus descompromisso com o Programa de Ajuste Estrutural e também da sua imagem ou credibilidade internacional marcada pela sua acentuada instabilidade política. Em baixo segue-se os eixos e financiamentos do referido plano nacional.

Eixos e Domínios setoriais	Valores em Milhões US\$	%
E1 – Crescimento económico	308,4	72
Reformas macroeconómicas	34,0	8
Sector Primário	51,8	12
Pescas	32,9	8
Infraestruturas económicas	222,6	52
Rodoviárias	113,2	26
Energia, água e saneamento	54,8	13
Habitação	28,7	7
Outros	25,9	6
E2 – Recursos humanos e acesso aos serviços sociais	111,6	26
Educação	73,7	17
Saúde	37,9	9
E3 – Programas para grupos vulneráveis	3,9	1
E4 – Promoção da boa governação	2,5	1
E5 – Análise e seguimento da estratégia	1,2	0
Total	427,7	100

Fonte: Elaborado com base em DENARP I (2005) Apud (DJAU 2019, p. 32).

Sobre o resultado desse plano na economia guineense ou na sociedade guineense de modo geral, considera-se o próprio argumento ou análise feito pelos técnicos que elaborarem o DNARP II, mas antes vale dizer que embora houvesse alguns tímidos resultados na gestão macroeconômica e estabilidade de algumas contas publica, segundo DJAU 2016. Porém, isso não traduz em resultado positivo de acordo com a expectativa de DNARP I. Como se consta no parágrafo em baixo.

Mas, devido a conjugação de vários factores (instabilidade política e institucional, penúrias das infraestruturas de base, impacto das crises petrolífera e económica

internacional, etc.), estes resultados ficaram muito aquém dos objectivos inicialmente fixados, particularmente no que concerne ao crescimento económico, que foi, em média, de 3,1% entre 2007 e 2009, contra um objectivo inicial de 5%. Consequentemente, o nível da pobreza contínua bastante elevado no país (69.3% em 2010, contra uma estimativa de 64,7% em 2002), o que contribuiu, de facto, a reduzir as oportunidades do país em alcançar os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM) no horizonte 2015 (DNARP II, 2011 p. 08) .

O parágrafo acima citado não descreve somente o resultado da aplicação de DNARP I na Guiné-Bissau, mas sim também descreve a real situação de conjuntura econômica e política do país, este que tem se resultado das ações de diferentes governos nacionais pós-independência e da estrutura colonial herdada por estes dos colonizadores portugueses. Assim também como da ligação da política com a economia, ou seja, da indispensabilidade da estabilidade política para o desenvolvimento socioeconômico na Guiné-Bissau.

Portanto, para concluir esse subcapítulo destaca-se a necessidade do mesmo para o presente trabalho, este que, centraliza no fato de que num processo da integração estão embutidas nela fatores de dois níveis, um que pode ser considerado de exógenas, contemplando a estrutura institucionalizada a nível regional e outra que é endógena, a estrutura nacional este que diz respeito às condições básicas criadas pelo Estado nacional para dinamização do seu processo de integração. E, essa necessidade se faz útil quando se refere a sua relação com a pergunta de pesquisa. Qual é a consequência de integração econômica de bloco de CEDEAO para Guiné-Bissau, a partir de 1990?

Desta forma, uma compreensão sobre a estrutura nacional criada por um ator (Estado) pode ajudar na construção do argumento que visa traçar consequência de um determinado processo de integração para um país, com isso, quer dizer, a estrutura nacional criada por um Estado pode ter certa influência sobre consequência da integração. Lembrando que a consequência da integração é sujeita a vários fatores de que podem ser agrupados em duas ordens: exógenas e endógenas, portanto, este subcapítulo deslumbra sobre o que é considerado nesse trabalho como fator endógeno guineense (estrutura nacional).

Já que ficou exposto o que é chamado nesse trabalho de possível entendimento sobre o fator endógeno da Guiné-Bissau no seu processo de integração econômica de bloco da CEDEAO, este que pode fornecer informações relevantes para construção de conhecimento sobre a dinâmica que cerca a integração da Guiné-Bissau na CEDEAO, agora resta deslumbrar sobre o que são considerados de consequências de integração do bloco da CEDEAO para a Guiné-Bissau no próximo subcapítulo com finalidade de responder a pergunta da pesquisa.

4.4 A INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DE GUINÉ-BISSAU NA ÁFRICA OCIDENTAL, CEDEAO: CONSEQUÊNCIAS

A CEDEAO é o principal bloco de integração regional da África Ocidental e no seu seio ela convive com dois importantes blocos econômicos sub-regionais, assim se pode dizer: a União Econômica e Monetária da África Ocidental (UEMOA)⁴⁴ e a Zona Monetária da África Ocidental (ZMAO) (WAMI, 2009)⁴⁵. Vale salientar que a composição dos dois blocos sub-regionais no seio de CEDEAO reflete o passado colonial, ou seja, os países que fazem parte da UEMOA são todos com exceção de Guiné-Bissau as ex-colônias francesa, chamados de francófonas e os que fazem parte da ZMAO são toda ex-colônia britânica ou da Inglaterra com exceção de Guiné-Conacri⁴⁶, chamados de anglofonos, como foi referido no primeiro capítulo sobre as identidades criadas ainda na época colonial por meio de arranjos integracionistas (projetos de assimilação dos nativos africanos) empreendidos pelos colonizadores europeus na África Ocidental. Em baixo segue a lista dos países da CEDEAO divididos em dois blocos econômicos sub-regionais com seus respectivos pesos em porcentagem: demográfico, geográfico e econômico, dentro destes blocos.

⁴⁴ Foi criada por um tratado assinado em Dakar, Senegal, 10 de janeiro de 1994 pelos Chefes de Estado e de Governo do Benim, Burkina Faso, Costa do Marfim, Mali, Níger, Senegal e Togo, no dia 2 de maio de 1997, a Guiné-Bissau tornou-se o oitavo Estado membro da União.

⁴⁵ Criada em 2003, após alguns anos de várias reuniões que inclui os chefes dos respectivos Estados que a criarem estes que são Gâmbia, Gana, Guiné Conakry, Libéria, Nigéria e Serra Leoa. Com seguinte objetivo conseguir a integração econômica entre seus membros por meio de criação de uma moeda única (ECO), informação disponível no link: <https://www.hauniversity.org/pt/ZMAO.shtml> acessado 4/01/2020.

⁴⁶ Guiné-Conakry foi uma ex-colônia francesa cujo seu processo de independência diferenciado das demais ex-colônias, ou seja, este tomou a independência sem permitir possibilidade de acordo com a França pós-independência, processo liderado por Sekou Ture.

País	Peso demográfico	Peso geográfico	Peso Económico
Benín	3,0%	2,2%	1,9%
Burkina Faso	5,5%	5,4%	,6%
Costa de Marfil	7,4%	6,3%	6,2%
Guinea Bissau	0,5%	0,7%	0,2%
Mali	5,2%	24,2%	2,6%
Níger	5,1%	24,8%	1,6%
Senegal	4,2%	3,8%	3,5%
Togo	2,0%	1,1%	0,9%
UEMOA	32,7%	68,6%	19,5%
Gambia	0,6%	0,2%	0,2%
Ghana	7,9%	4,7%	9,7%
Guinea	3,4%	4,8%	1,4%
Liberia	1,3%	2,2%	0,4%
Nigeria	52,0%	18,1%	67,3%
Sierra Leona	1,9%	1,4%	0,9%
ZMAO	67,1%	31,3%	80,0%
Cabo Verde	0,2%	0,1%	0,5%
CEDEAO	100%	100%	100%

Fonte⁴⁷: <https://www.hauniversity.org/pt/ZMAO.shtml> acessado em 4/01/2020

De acordo com o quadro acima exposto, Cabo Verde é o único país membro de CEDEAO que não faz parte de nenhum dos dois blocos sub-regionais, por outro lado, não seria relutante afirmar que na CEDEAO o Cabo-verde e a Guiné-Bissau são os dois únicos países lusófonos, ou seja, ex-colônias de Portugal na África Ocidental. Como já foi frisado anteriormente no primeiro capítulo.

A Guiné Bissau como pode ser percebida no quadro apresentado ela representa um peso econômico e demográfico menor dentro dos dois blocos de integração da África Ocidental: CEDEAO e a União Econômica e Monetária da África Ocidental (UEMOA),⁴⁸. Esta última congrega somente os países ex-colônias francesa com exceção de Guiné-Bissau. Na verdade, a UEMOA tem como o seu antecedente histórico, o plano de integração econômica colonial francesa para suas colônias da África Ocidental, em 1945, como já foi destacado no primeiro capítulo, a França cria uma moeda e conseqüentemente uma zona franco na África Ocidental chamado de África Ocidental Francesa (AOF) e, depois Comunidade Franco Africano (CFA) e, por ultimo, em 1994 transformada em UEMOA.

⁴⁷ Site oficial de uma universidade com sede em Espanha com curso de Mestrado e doutorado em Negócios Internacionais e Comércio Exterior na África Anglófona. EENI e Universidade HA na África.

Entre os objetivos⁴⁹ da UEMOA destaca-se: i) Reforçar a competitividade das atividades econômicas e financeiras dos Estados-membros no quadro de andamento e abertura concorrencial em ambiente racional e harmônico; ii) Assegurar a convergência das performances e políticas econômicas dos Estados-membros para o estabelecimento de um procedimento de vigilância multilateral; iii) Criar entre os Estados-membros um mercado comum baseado na livre circulação de pessoas, bens, serviços, e capital, e no direito de estabelecimento de trabalhadores assalariados ou privados, assim como uma política comercial e tarifa exterior comum.

Como pode ser percebido, a UEMOA trata-se de um bloco da integração econômico apenas e a CEDEAO por sua vez se trata de um bloco da integração econômica e política, o fato sobre característica econômica e política da CEDEAO é tratado no segundo capítulo deste trabalho e nele a utilização do neo-funcionalismo induz a conclusão sobre o referido caráter de CEDEAO, sobre tudo a adequação do conceito *spill over* (transbordamento) para explicar porque o objetivo inicial da CEDEAO era apenas para fomentar a integração econômica acabou por se alastrar a outro objetivo, cooperação política. Por outro lado, sobre a característica centrada na integração econômica da UEMOA, o Joel Aló Fernandes descreve da seguinte forma, “Como é possível observar, a UEMOA é uma organização essencialmente econômica, que visa a promover o bem-estar social e o desenvolvimento dos Estados-membros (ALÓ FERNANDES 2007, p. 161)”.

A interdependência existente entre política e economia em um processo de integração que é o caso da CEDEAO, quando se analisa os objetivos da integração deste que é econômico e político, reforça mais a ideia de relacionar esta interdependência com a permissa central dos neo-funcionalistas, esta que se trata da visão destes sobre o funcionamento das organizações regionais para dinamização da integração, *não separação do técnico e do político*, o que serviu de sua grande diferença com o funcionalismo, esta última que atribui

Como já foi frisado, a UEMOA tem um antecedente bem anterior à de CEDEAO e remonta o período dos anos 1945 quando a França lança o seu projeto colonial de integração econômica na sua colônia de África Ocidental, criando franc zone, parece que a UEMOA tem sido uma integração econômica mais avançada do que a de CEDEAO tendo em conta que este já tem uma moeda única e uma longa “época de existência” como um bloco cobrindo uma boa parte do período da colonização francesa.

⁴⁹ Ver DJAU 2019 sobre objetivos da UEMOA: uma análise crítica, p. 129.

Uma vez que a CEDEAO convive com outros blocos econômicos sub-regionais no seu seio, acima mencionada e a Guiné Bissau como membro da CEDEAO e conseqüentemente parte de um desses blocos sub-regionais que é a UEMOA, a consequência de integração econômica de bloco de CEDEAO para Guiné-Bissau, sobretudo quando se trata das importações, se confunde com a da UEMOA, já que todos os oitos (08) países membro da UEMOA são membros da CEDEAO que, por sua vez engloba também outros países não membros da UEMOA. A esse respeito Junior Gomes dos Santos faz seguinte consideração: “Em termos de integração regional, a CEDEAO praticamente confunde-se com a UEMOA, do ponto de vista das importações da Guiné-Bissau, já que para além da UEMOA, os restantes países da CEDEAO tem um peso marginal (DOS SANTOS GOMES 2010, p.30)”.

De acordo com os dados obtidos durante a realização deste trabalho, a balança comercial da Guiné-Bissau ainda no período colonial, não só demonstrou uma situação não favorável a Guiné Bissau, no caso a enorme diferença entre importação e exportação do país. Mas também o monopólio de Portugal sobre as importações e exportações de Guiné-Bissau, como pode ser visto no quadro em baixo sobre as importações e exportações do país em 1970.

Tabela 6 - Exportação da Guiné-Bissau em valores e percentagem 1970

Ano	Destino	Contos	%
1970	Metrópole	78913	87,9
	Ultramar	3008	3,3
	Estrangeiro	7883	8,8
Total		89804	100
Saldo		-696231	-

Importação

Ano	Destino	Contos	%
1970	Metrópole	434884	55,3
	Ultramar	47419	6,0
	Estrangeiro	303732	38,7
Total	-	786 035	100

Fonte: elaboração do ator com os dados extraídos em Djau 2019 p.172.

Como se pode ver no quadro acima exposto, metrópole se referia a capital da colônia, neste caso específico se refere a Portugal, capital do império português ou império colonial português, ultramar seriam as colônias em África e, estrangeiro inclui territórios que não eram ultramar e nem metrópole. O Portugal detinha 87, 9% das exportações e 55,5% das importações, do total da Guiné-Bissau.

O país se tornou independente do Portugal em 1973/1974 como já foi frisado, logo em 1975 aderiu a CEDEAO, com proposito de impulsionar o seu desenvolvimento econômico, entre outras, por meio de cooperação e integração econômica regional. Desta forma, entre as missões da CEDEAO está fomentar a integração econômica entre os seus países membros, isto é, criar uma maior interdependência econômica no território da CEDEAO, com finalidade de constituir um mercado comum. Mas, o quadro em baixo sobre o total das importações e exportações do bloco da CEDEAO do período entre 1975 e 2009, questiona se uma maior interdependência na matéria econômica (comercial) foi criada pela essa organização.

Dados sobre import/export em porcentagem (%), intra e extra do total de bloco de CEDEAO (1975-2009).

Período	1975	1980	1990	2009
% total de import-extra	96%	95,5%	77,9%	79,1%
% total de export-extra	97,5%	97,4%	93,3%	93%
% total de import-intra	4%	4,5%	21%	19,9%
% total export intra	2,5%	2,6%	6,7%	7%

Fonte: elaboração própria com os dados extraídos de (SANTOS MIRANDA, 2014)⁵⁰.

Perante os dados acima apresentados parece ser prudente afirmar que a CEDEAO não tenha desviado o fluxo comercial para sua região desde a sua criação compreendendo o período referenciado no quadro, com isto quer dizer que a interdependência referente à importação e exportação intra-bloco é verificado, porém em um grau bem menor em detrimento de importação e exportação extra bloco, esse entendimento sobre a verificação de interdependência vem da lógica, na observação do quadro acima apresentado, permitiu constatar que os números referentes a importações e exportações intra-bloco tenham um crescimento continuado, no período entre 1990 e 2009.

⁵⁰ Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Universidade de São Paulo (USP), como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Relações Internacionais como tema: O Caso da Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO).

Por outro lado, tratando de Guiné-Bissau especificamente, afirma-se que a partir do início dos anos 1990, houve uma mudança no seu quadro dos parceiros comerciais, concernente a sua importação e exportação, o parceiro comercial tradicional da Guiné-Bissau é o Portugal e este apresentava maior porcentagem sobre os números da soma total das importações e exportações guineense, mesmo na primeira década da independência. Só que, já com o predomínio de castanha de caju na economia guineense este que começou no final dos anos 1980, a Índia passou a configurar no principal destino das exportações guineense e o Senegal membro de CEDEAO/UEMOA passou a ter um lugar destacado nas importações guineense, seguindo assim o Portugal na lista dos principais parceiros.

Ainda sobre os parceiros, seria relevante destacar aqui que o quadro dos principais parceiros comerciais da Guiné-Bissau sobre as exportações, a Índia se configura como parceiro “permanente⁵¹” e os demais países⁵² aparecem na lista de forma temporária e sobre as importações, o Portugal e o Senegal também se configuram como parceiros permanentes, isso se diz respeito à permanência destes países na lista em dois primeiros lugares do destaque ao longo de vários anos.

Portanto, a luz da situação sobre os fluxos comerciais e os parceiros da CEDEAO exposto, pode-se tirar conclusão sobre a criação ou desvio de comércio da CEDEAO nos seus países membros, nomeadamente na Guiné-Bissau. Mas, antes disso vale a pena ver os dados em baixo sobre a pontuação em uma escala de zero (0) a um (01) dos membros de CEDEAO, referente às suas integrações em cinco (05) dimensões: infraestrutura regional, integração comercial, integração produtiva, livre circulação de pessoas, integração financeira e macroeconômica.

A tabela abaixo mostra o desempenho de cada país na integração geral. Os segmentos internos mostram as pontuações para cada dimensão em uma escala de zero (0) a um (01).

⁵¹ Termo usado para melhor dizer que a Índia tem sido o principal destino das exportações guineense desde os anos 1990, cobrindo mais 90% total das exportações guineense constituído por sua vez por mais de 95% de castanha de caju.

⁵² Vietnam, Togo, Singapura etc...

País	Integração comercial	Infraestrutura regional	Integração produtiva	Livre circulação de pessoas	Integração financeira
Côte d'Ivoire	0.99	0.31	0.28	0.80	0.94
Togo	0.47	0.59	0.49	0.80	0.95
Senegal	0.65	0.28	0.38	0.80	0.97
Niger	0.45	0.34	0.18	0.80	1.00
Ghana	0.60	0.60	0.47	0.80	0.25
Benin	0.36	0.27	0.28	0.80	0.92
Burkina Faso	0.43	0.40	0.08	0.80	0.97
Mali	0.48	0.21	0.12	0.80	0.95
Nigeria	1.00	0.38	0.17	0.80	0.15
Guine-Bissau	0.41	0.34	0.00	0.80	0.95
Gambia	0.01	0.53	0.52	0.80	0.36
Cabo Verde	0.17	0.63	0.11	0.80	0.44
Sierra Leone	0.52	0.31	0.35	0.80	0.03
Liberia	0.00	0.32	0.38	0.80	0.28
Guinea	0.11	0.40	0.17	0.80	0.00

Fonte: Índice de integração regional africano 2016⁵³

De acordo com o índice de integração regional africano 2016, a integração produtiva que é a dimensão cuja Guiné-Bissau obteve a menor pontuação, está relacionada à industrialização, que é um objetivo fundamental no Programa de Integração Mínima da União Africana. Portanto, a construção de grupos industriais combina com o acesso a corredores comerciais regionais que movimentam mercadorias e com a promoção de mais eletricidade regional na produção de energia. Ainda sobre os cálculos de integração produtiva, foram usados alguns indicadores chaves: Parte das exportações de bens intermediários intra-regionais (% total de bens de exportação intra-regionais). Percentagem de importações de bens intermediários intra-regionais (% total de bens de importação intra-regionais). Índice de Complementaridade do Comércio de Mercadorias: valor absoluto total da diferença entre a parte das importações e a parte das exportações de um estado membro de uma CER.⁵⁴

A discrição feita em um dos subcapítulos anteriores, no caso sobre a evolução dos setores de economia guineense após a independência, especificamente sobre o tratamento dado a cada um desses setores nos diferentes planos nacionais para o desenvolvimento pode

⁵³ Documento elaborado pela Comissão Econômica Das Nações Unidas para África em colaboração com o Banco Africano para o Desenvolvimento e a União Africana.

⁵⁴ <https://www.integrate-africa.org/rankings/dimensions/productive-integration/>

servir de um reportório de entendimento assim como pode ser útil para construção de argumento sobre as pontuações de Guiné-Bissau em algumas dimensões (consequências de integração), sobretudo nestas que o país tenha apresentado menores números: integração comercial, infraestrutura regional e integração produtiva.

De uma maneira bem sucinta e tendo em conta o argumento apresentado nesse trabalho, pode-se dizer que a CEDEAO não tenha criado e nem desviado o comércio em Guiné-Bissau, uma vez que ainda, a maior parte de troca comercial do país continua ser com os países não membro de CEDEAO, tanto quanto a sua balança comercial que continua desfavorável a ela, sobretudo no que refere as exportações e importações, apesar de que, deve se reconhecer neste trabalho, o crescimento continuado das importações e exportações dentro do bloco e do destacado posição do Senegal no quadro das importações guineense, conforme é ilustrado. Sobre a criação e desvio de comércio vale pena apresentar a conclusão feita por Celso Medina Santos, resultado da sua pesquisa no qual o autor usou o modelo gravitacional para melhor poder evidenciar se a CEDEAO tenha criado ou desviado o comércio no bloco.

Resultados de testes empíricos apontam que a CEDEAO não criou comércio entre 1980 e 2009, embora a desagregação dos dados tenha mostrado que o peso do comércio regional cresceu no volume total do comércio dos países. Os mecanismos de política comercial regional não foram suficientemente eficazes na atuação sobre as cadeias de comércio que tradicionalmente ligaram os países mais desenvolvidos aos países africanos (SANTOS MEDINA 2014, p.51).

Como se pode ver no parágrafo acima apresentado, o peso de comércio regional cresceu no volume total do comércio dos países do bloco, pois, isso se confirma quando se analise a evolução do quadro de importação guineense, o Senegal membro da CEDEAO/UEMOA tem ganhado um lugar cada vez mais de destaque na lista dos parceiros de importação de Guiné-Bissau. Isso pode apresentar um sinal positivo no que diz respeito a uma maior interdependência econômica, certamente. Mas, isso tornaria mais evidente se a Guiné-Bissau exportasse para Senegal ou a um país membro do bloco em um número próximo da sua importação deste país. Em termos concretos, por além de esforço de CEDEAO na criação de estabilidade política e promoção da democracia na Guiné-Bissau desde 1994, a integração econômica regional da Guiné-Bissau na África Ocidental trouxe algumas vantagens para o país e estes que merecem ser destacados, conforme aponta Dos Santos Gomes.

É indubitável, todavia que essa adesão à UEMOA/CEDEAO trouxe algumas vantagens, nomeadamente: a união aduaneira; o mercado comum; a livre circulação

de mercadorias; a livre circulação de pessoas; a liberdade de estabelecimento; a liberdade de prestação de serviços; a liberdade de circulação de capitais (DOS SANTOS GOMES 2010, p.35).

Por outro lado, compreendeu-se nesse trabalho a relevância de apresentar alguns dados sobre a Guiné-Bissau de uma forma descritiva com propósito de ilustrar possível melhoria referente a alguns indicadores do desenvolvimento. Isso se deve ao fato, no qual se argumenta a pertinência do entendimento sobre a evolução de algumas áreas do desenvolvimento socioeconômico guineense.

Tal entendimento pode ser útil para construção de argumento em torno de mudanças verificadas nessas áreas, estas mudanças ou evoluções que podem estar relacionados com o resultado da adesão de Guiné-Bissau na CEDEAO, em parte. Desta forma faz-se apresentação de alguns indicadores considerados chaves para compreensão do desenvolvimento da Guiné-Bissau após os anos 1990: taxa de mortalidade, linha de pobreza e taxa de alfabetização.

A taxa de mortalidade anual (mortos/1.000) media por ano em Guiné-Bissau, segundo os dados coletados de indexmundi 2020, em 2000 era de 16 mortos em cada 1.000 nascidos, **anexo A**, a população abaixo de linha de pobreza em 1992 era de 49% e em 2019 é de 68,7% de acordo com Banco Mundial **anexo B**, e a taxa sobre alunos no ensino fundamental⁵⁵, (Matrícula escolar, ensino fundamental (% bruto) que é o total de matrículas no ensino fundamental, independentemente da idade, expresso como uma percentagem da população em idade oficial de ensino fundamental em 1992- 47,454%, 2000-75%, 2010-118%.) (BANCO MUNDIAL 2020).

Tendo em conta os números sobre alguns indicadores de desenvolvimento apresentados, argumenta-se que de fato ao longo do tempo, houve uma tímida melhoria nos indicadores apresentados, mas isso ainda precisa melhorar muito e outra não seria uma pretensão neste trabalho em afirmar categoricamente que essas melhorias dependem ou resultam exclusivamente da integração de Guiné-Bissau na CEDEAO. Porém essas melhorias foram verificadas no período após sua adesão a CEDEAO, como pode ser comprovado através do período que engloba os dados. E, por outro lado, compreende-se que essa melhoria pode ser resultado de esforço conjugado que empreende vários fatores assim como entidades.

⁵⁵ Taxa sobre alunos no ensino fundamental. (Matrícula escolar, ensino fundamental (% bruto), A taxa bruta de matrícula (TBM). Ensino Fundamental. É o total de matrículas no ensino fundamental, independentemente da idade, expresso como uma percentagem da população em idade oficial de ensino fundamental. A TBM pode ser superior a 100%, devido à crianças com menor ou maior idade que iniciam o ensino fundamental antes/tardamente ou que repetiram alguma série) BANCO MUNDIAL 2020.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Objetivo geral deste trabalho é de ilustrar as consequências de integração de bloco de CEDEAO para Guiné-Bissau, uma vez que o termo de integração regional tem merecido um lugar de destaque nos discursos dos tomadores de decisão e formuladores de políticas no continente africano, assim como nos dos parceiros de desenvolvimento da África de modo geral, em que estes apontam integração regional como um excelente mecanismo para aceleração do desenvolvimento na África.

Portanto, para entender melhor essa dinâmica em África, mais especificamente, um dos processos de integração regional na África, neste trabalho elegeu-se um caso específico para estudar, que é o caso do processo de integração regional na África Ocidental: caso de Guiné-Bissau na CEDEAO. Partindo da seguinte pergunta quais são as consequências de integração econômica de bloco de CEDEAO para Guiné-Bissau, a partir de 1990?

A luz da metodologia adotada com base na necessidade de responder a pergunta de pesquisa realizou-se o estudo bibliográfico a partir de adoção de método qualitativo e por meio de uso de duas abordagens teóricas para analisar o referido caso: neo-funcionalismo e construtivismo, em outras palavras se diz que os resultados obtidos durante a pesquisa se resulta desse desenho metodológico basicamente do qual advém seguinte conclusão.

Mas, antes vale a pena reafirmar que a consequência de integração neste trabalho se diz respeito ao grau de interdependência criada dentro de um processo de integração neste caso específico o grau da interdependência da Guiné-Bissau na África Ocidental, resultante da sua integração na CEDEAO e outros aspetos (transformações ocorridas na Guiné-Bissau após a sua adesão a CEDEAO): desvio de comércio, criação de comércio, evolução de alguns indicadores do desenvolvimento sócio econômico.

A propósito, foi constatado através de análise feita sobre a balança comercial da Guiné-Bissau com os países do bloco e do extra bloco entre o período antes e depois da criação da CEDEAO que, o grau da interdependência econômica da Guiné-Bissau dentro do bloco é bem menor, ou seja, a CEDEAO não tenha desviado e nem criado o comércio dentro do seu bloco, ainda o principal destino de exportação guineense continua ser um país fora do bloco, Índia, assim como o seu principal parceiro na lista de importação continua ser Portugal, embora que é seguido pelo Senegal na lista, um país membro de CEDEAO/UEMOA, uma situação que era diferente até o final dos anos 1980.

Esse grau, bem menor de interdependência de Guiné-Bissau dentro de bloco de CEDEAO está ligado aos diversos fatores agrupados em duas ordens endógeno e exógeno,

relativamente ao fator endógeno se refere à estrutura nacional criada pela Guiné-Bissau para dinamização da sua integração regional. Como se sabe, qualquer país tem que estar preparado para participar de um processo de integração, ou seja, de estar apto para acompanhamento da evolução de um referido processo de integração, com isto quer dizer que são necessários seguintes aspetos internamente em determinado país para que este possa realizar um bom aproveitamento de oportunidade que pode resultar da sua integração em um processo: a estabilidade política que possa permitir um ambiente favorável um bom desempenho económico continuado, despor de infraestruturas adequadas para operacionalização da integração entre outras...

A despeito dos fatores endógenos necessários para um bom aproveitamento de integração, a Guiné-Bissau apresenta sérios problemas com relação a esses fatores aqui considerados de endógenas. Um dos principais fatores endógenos necessários que é a estabilidade política é considerado por DJAU 2019, SANGREMAN 2014 de macro causa dos problemas que a Guiné-Bissau enfrenta, a este, os dois atores referem a persistente instabilidade política que tem assolado o país desde a sua independência.

Essa preocupação com a instabilidade política reflete a preocupação ou atuação de CEDEAO na Guiné-Bissau e na região de uma maneira geral, o que pode ser justificado pelo alastramento do seu objetivo para cooperação política, este que era inicialmente apenas para dimensão económica, fato referenciado na literatura pelos neo-funcionalistas de *spill over*. A CEDEAO tem se empenhado mais na construção de um ambiente político estável na Guiné-Bissau este que começa desde o continuado apoio que esta organização tem dado ao país referente às realizações das eleições, até no envio da sua força de manutenção de paz para o país, primeiro denominado de ECOMOG⁵⁶ em 1998 quando o país se viu em uma guerra civil e o segundo denominado de ECOMIB em 2012 quando teve o último golpe de estado, salienta-se que ainda a CEDEAO conta com a sua força militar em Guiné-Bissau para assegurar um clima de paz desde 2012.

Relativamente aos fatores exógenos que marcam a integração regional de Guiné-Bissau na África Ocidental se diz respeito às dificuldades estruturais com que a CEDEAO está se lidando para poder concretizar seus objetivos, uma dessas está ligada a lógica de conjuntura internacional que marca a relação comercial entre norte e sul global no qual os países do sul (África Ocidental) estão conjugados a exportação de matérias primas para norte global e a

⁵⁶ Grupo de Monitoramento da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (ECOMOG) era uma força armada multilateral da África Ocidental criada pela Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO).

outra está associada à dificuldade de criação de identidade pan-africano por meio da ideologia pan-africanista (pan-africanismo) para que esta possa nutrir o sentimento de pertencimento (proximidade) para impulso de integração.

Conforme foi destacado, a CEDEAO no seu seio convive com dois blocos econômicos sub-regionais, UEMOA e ZMAO, os da UEMOA com a exceção de Guiné-Bissau se identificam como os francófonos e mantêm uma estreita relação com a França, os de ZMAO com exceção de Guiné-Conacri se identificam como os anglofonos, ambas as identidades foram criadas na época de colonização europeia e a CEDEAO por sua vez esforça na criação de uma identidade pan-africanista para contemplar os seus países membros nutrindo se do pan-africanismo.

Em jeito de conclusão, argumenta-se de que a principal vantagem que pode advir de um processo de integração económica para um país se resume a um maior mercado, no caso, o mercado da CEDEAO estima-se aproximadamente a 300.000000 de habitantes. Portanto, compreende-se que este mercado só pode ser aproveitado mediante algumas condições básicas que a Guiné-Bissau precisaria reunir internamente, por outro lado, sem ignorar outros condicionantes externa (fatores exóginos) que possam permitir maior aproveitamento de mercado. Estas condições básicas internas devem ser a estabilidade política favorável a um bom desempenho económico continuado e sustentável, diversificação da sua economia com possibilidade de abastecer ou exportar para sub-região tendo em conta a demanda regional e despor de infraestruturas adequadas para operacionalizar a dinâmica de integração (portos, ligações ferroviárias entre outras).

REFERÊNCIAS

BANCO MUNDIAL. Guiné-Bissau: **Indicadores econômicos e sociais. 2020**. Disponível em: <https://data.worldbank.org/country/guinea-bissau?locale=pt>. Acesso 07 Jan. 2020.

BÖRZEL, Tanza. A. in: **Handbook of International Relations**. 2. ed. Los Angeles: Sage, 2013.

CEDEAO. **Tratado**. Abuja 2010.

COMUNIDADE ECONOMICA DOS ESTADOS DA AFRICA OCIDENTAL. Site oficial da organização de integração regional que engloba quinze países da África Ocidental. Disponível em: <https://www.ecowas.int/>. Acesso em: 12 Dezembro. 2019.

DA CRUZ, Carmen, Alice Fortes. **Análise da atuação de Cabo Verde na Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental** (CEDEAO). Florianópolis, 2018.

DENARP I – **DOCUMENTO DE ESTRATÉGIA NACIONAL DE REDUÇÃO DA POBREZA**. Guiné-Bissau. Bissau, 2005. Disponível em: <<http://www.statguinebissau.com/denarp/denarp.pdf>>. Acesso em 07 de jan. 2020.

DENARP II – **DOCUMENTO DE ESTRATÉGIA NACIONAL DE REDUÇÃO DA POBREZA**. Guiné-Bissau. Bissau, 2011. Disponível em: <<http://docplayer.com.br/7433096-Segundodocumento-deestrategia-nacional-de-reducao-da-pobreza-denarp-ii-versao-final.html>>. Acesso em 07 de jan. 2020.

DIALLO Alpha, Mamadou, **A Integração Regional na África Ocidental (1960-2015): Balanços e Perspectivas**, Revista Brasileira de Estudos Africanos junho 2016.

DJAU, Alfa Mamadu. **A Guiné-Bissau em face do processo de integração econômica e monetária na África Ocidental: contemplando a integração regional como instrumento de promoção do desenvolvimento**. Florianópolis; 2019.

DOS SANTOS, Gomes J. **Integração da Guiné-Bissau na zona franca regional CEDEAO/UEMOA**. 2010. Faculdade de Direito de Universidade de Coimbra/ Mestrado direito administrativo. Coimbra 2010.

ECOWAS, **Revised Treaty**, ECOWAS Commission, Abuja Printed (1993) Reprint (2010)

FERNANDES, Joel A. **A consolidação da União Africana e o desenvolvimento sustentável: novos horizontes de integração econômica para viabilizar o mercado comum da África**. 2012. Tese (Doutorado em Direito) – Centro de Ciências Jurídicas, Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2012.

FERNANDES, Joel A. **A INTEGRAÇÃO ECONÔMICA COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO DO CONTINENTE AFRICANO: PROPOSTA DE FUSÃO ENTRE A COMUNIDADE ECONÔMICA DOS ESTADOS DA ÁFRICA OCIDENTAL (CEDEAO) E A UNIÃO ECONÔMICA E MONETÁRIA DA ÁFRICA OCIDENTAL**

(UEMOA). 2007. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) – Universidade de Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2007.

GOMES, Joaquim, **A Inserção de Cabo Verde na CEDEAO o Comércio e as Migrações**, Centro de Estudos Africanos da Universidade do Porto, 2009.

HAAS, Ernst B. **The uniting of Europe: political, social and economic forces 1950- 1957**. Notre Dame: Notre Dame University Press, c2004.

HERZ, Mônica e HOFFMAN, Ribeiro Andrea. **Organizações Internacionais: história e práticas** — Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

História geral da África, VII: **África sob dominação colonial, 1880-1935** / editado por Albert Adu Boahen. – 2.ed. rev. – Brasília : UNESCO, 2010

História geral da África, VIII: África desde 1935 / editado por Ali A. Mazrui e Christophe Wondji. – Brasília: UNESCO, 2010.

HURD, Lan. In. **The oxford handbook of the international relation**. United States by Oxford University Press Inc, New York, 2008.

INDEX MUNDI. **Guiné-Bissau: Indicadores econômicos e sociais. 2020**. Disponível em: <<https://www.indexmundi.com/pt/guine>. Acessado 10 de jan. 2020.

MARIANO, Passini Marcelo. **Processos de integração regional e política externa**. São Paulo: Unesp, 2015.

MITRANY, David. **Reprinted from A working peace system: an argument for the functional development of international organization**. New York: Oxford University Press, 1943.

NIANE Tamsir, Djibril in: **História Geral da África, volume IV: África do século XII ao XVI**, rev.–Brasília, UNISCO 2010.

NKRUMAH, kwame, **Neocolonialismo último estagio do imperialismo**, Rio de janeiro, civilização brasileira, 1997.

OJO, O. **Nigeria and the Formation of ECOWAS**, International Organization.v.34, n.4, p. 571-604,1980.

OLOKUSHI, Adebayo. **West Africa's Political Economy in the Next Millennium: Retrospect and Prospect**. Dakar: Codesria and Oxim Gb/I. 2001.

SANTOS, Medina Celso. **Integração Regional e Desenvolvimento: O Caso da Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO)**, São Paulo 2014.

SANGREMAN, Carlos. **A POLÍTICA ECONÓMICA E SOCIAL NA GUINÉ- BISSAU – 1974 – 2016**. Working Paper CEsA CSG 146 / 2016. Universidade de Lisboa. Lisboa 2016.

SANGREMAN, Carlos. **A POLÍTICA ECONÓMICA E SOCIAL NA GUINÉ- BISSAU – 1974 – 2016**. Working Paper CEsA CSG 146 / 2016. Universidade de Lisboa. Lisboa 2016.

SANTOS, Medina Celso. **Integração regional e desenvolvimento: o caso da Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO)**. 2014. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) - Instituto de Relações Internacionais, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014. DOI:10.11606/D.101.2014.tde-16062014-132715. Acesso em: 05 jan. 2020.

SEARA VÁZQUEZ, Modesto: **Tratado General de la Organización Internacional**. México: Fondo de Cultura Económica, 1974.

SILVA, Cinthia Regina Campos da. **Entre a expertise e a política : uma questão de escolha? O perfil da Comissão Europeia e o empoderamento do Parlamento Europeu**. Recife, 2015.

SITE OFICIAL DE CEDEAO, <https://www.ecowas.int/>
United Nations Department of Economic and Social Affairs (UN/DESA). **World Economic Situation and Prospects 2019**, United Nations, New York, 2019.

UNITED NATIONS ECONOMIC COMMISSION FOR AFRICA: UNNECA. **Africa regional integration index**, 2016.

UZOIGWE, N Godfrey. **In História geral da África, VII: África sob dominação colonial, 1880-1935**. UNESCO 2010/Brasília.

W. BERRY, John ET all: **Immigrant Youth: Acculturation, Identity, and Adaptation**, Published by Blackwell Publishing, UK, 2006.

ANEXOS

ANEXO A

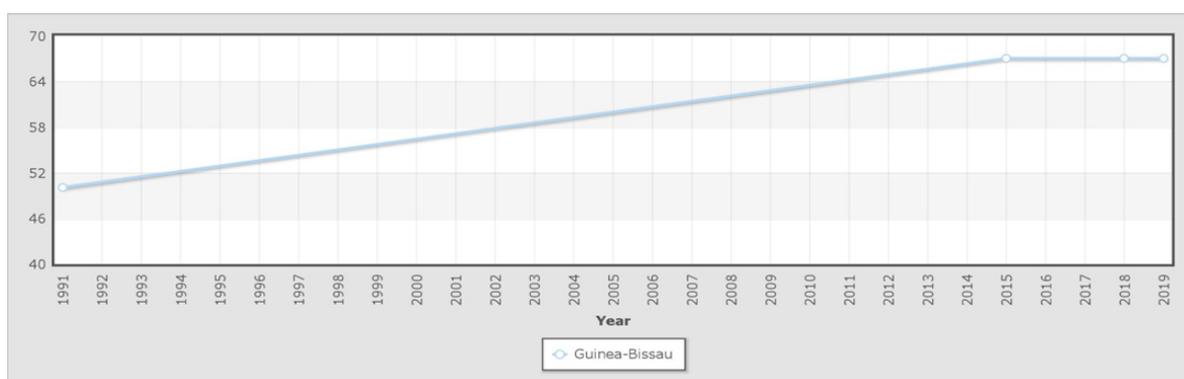
Quadro - Taxa de mortalidade anual (mortos/1.000) em media por ano

País	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2016	2018
Guiné-Bissau	15.62	15.33	15.05	16.62	16.57	16.53	16.53	16.29	16.05	15.79	15.52	15.27	15.01	14.77	14.54	14.1	8.5

Fonte: index-mundi 2020.

ANEXO B

Dados sobre a população em baixo da linha de pobreza em Guiné-Bissau (1991-2019)



Fonte: Banco Mundial (2020).